

Diário Oficial

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - Nº 25.884

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1986

Saldo da Feira gera brinquedo

As pessoas que trabalharam na Feira dos Municípios, integrando a equipe de Igarapé-Miri, uma das melhores instaladas e que obteve o êxito esperado, domingo próximo estará promovendo uma festa:

Toda a renda apurada na Banca de Igarapé-Miri, foi revertida em brinquedos, num total de sete mil, e que vão ser distribuídos no dia 21 de manhã. O evento acontecerá na cidade de Igarapé-Miri, sob a coordenação de Deusdeth Pantoja, delegado da 9ª Região Fiscal da SEFA, e que durante a Feira dos Municípios programou e dirigiu o trabalho da equipe do município.

Durante a distribuição de brinquedos, que são reservados às crianças carentes de Igarapé-Miri, em festa de que é convidada especial a primeira dama do Estado, Dona Elcione Barbalho, também haverá sorteio de brindes, além de a Ação Social Integrada do Palácio do Governo (Asipag) incentivar as demais equipes que atuaram na Feira a promoverem festejos dessa natureza.

A própria Asipag prepara-se para a realização de sua festa natalina, estando em elaboração o esquema de distribuição de milhares de brinquedos.

Encarte

Nesta edição, estamos republicando, em encarte, a Lei nº 5.356, de 04 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Saúde Pública aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Saúde Pública, ocupantes de cargos e funções de nível médio e operacional, instituída pela lei nº 5.104, de 21 de dezembro de 1983 e a Lei nº 5.357, de 05 de dezembro de 1986, que reajusta os vencimentos de servidores públicos civis do Estado, publicadas no Diário Oficial nº 25.881, edição do dia 15 de dezembro do corrente.

O encarte tem, como objetivo, atender ao grande número de pessoas interessadas nos textos das leis ora em referência, e a edição do Diário Oficial, à completamente esgotada.

Centur programou mostra natalina com originalidade

Eventos de natureza artística ocorrerão no Centro Turístico e Cultural "Tancredo Neves" (Centur) neste final de ano, constante de atrações para visitantes de todas as idades, níveis sociais e de cultura. O presidente da Fundação retornará a tempo de pessoalmente, coordenar os eventos marcados para a última quinzena de 1986, em que a tônica será a comemoração natalina.

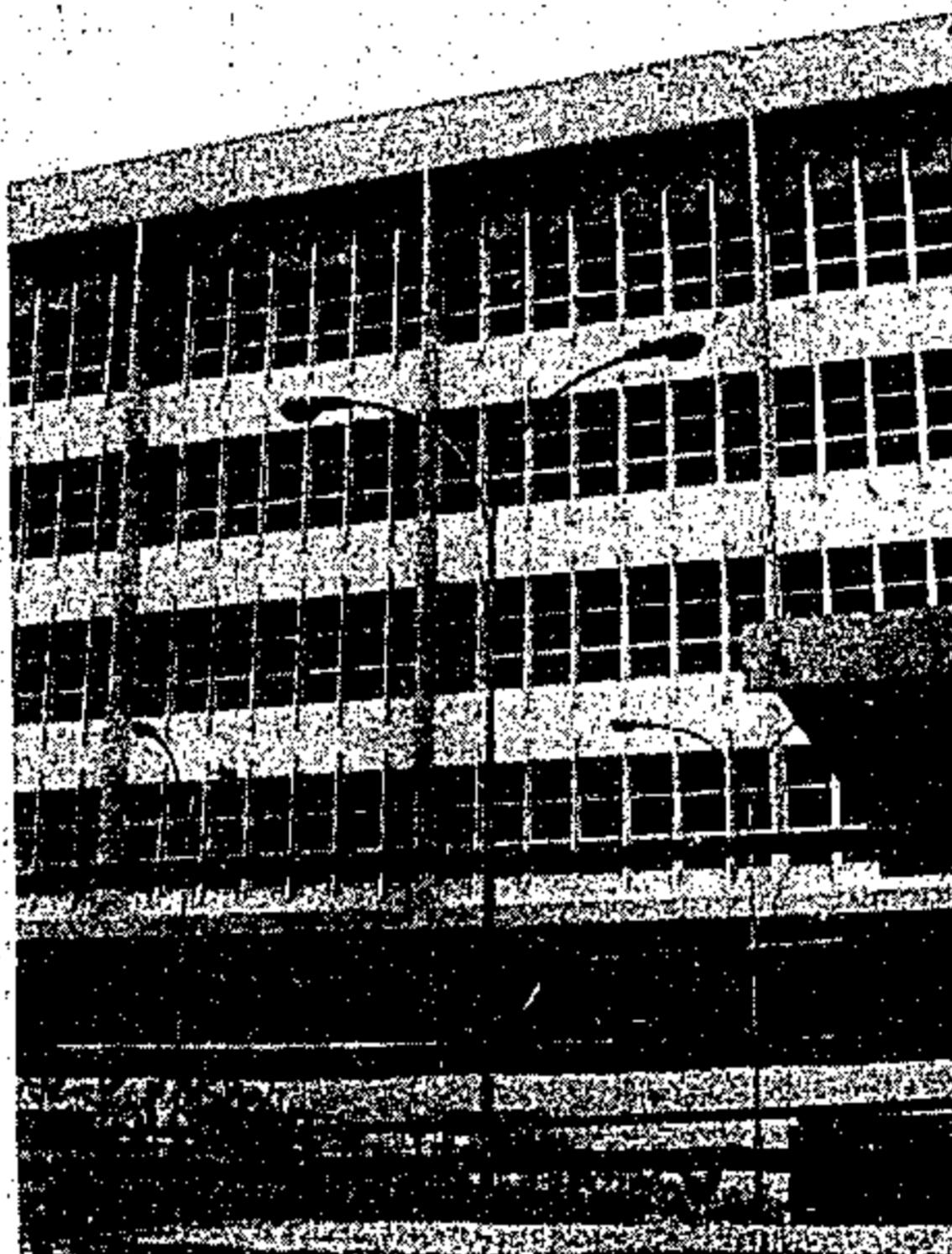
PRESEPIO AMAZÔNICO

Durante um mês de pesquisas em torno de uma idéia do próprio presidente do Centur, e de seus colaboradores de montagem de arranjo enfocando diferentemente dos padrões usuais o tema nascimento de Cristo, foi delineado um esboço de presépio com característica amazônica. O artista plástico Tadeu Lobato, a arquiteta Nelma Milhomem e o técnico João da Mata ficaram incumbidos dos serviços gerais para montagem de uma barraca bem semelhante a qualquer casebre ribeirinho de curso d'água da Região Amazônica, para abrigar um presépio em que as figuras de Jesus, Maria e José ficam inseridas em meio a utensílios domésticos próprios do caboclo.

Armado no "hall" de exposições "Ismael Nery" e ocupando uma área de dez metros quadrados, o presépio, já inaugurado, recebeu como adornos, panelhos, canoa, remos, chapéu de palha e tudo o mais que represente uma bem modesta moradia de beira rio, a começar de ter sido feito inteiramente com madeiras da região e a cobertura, bem como as divisões do casebre preparadas com folhas de açaizeiro e outras palmeiras.

OUTROS EVENTOS

Além do presépio colocado à visitação, para a quadra natalina, o Centur funcionará com atrativos a mais, que, em sua maior parte, ainda estão em fase de organização, num conjunto de esforços visando atrair sobretudo as crianças. A programação já aprovada e que teve início ontem com o cinema infantil "Maneco, o superio"



No Centur, um presépio amazônico

consta de: "Círculo, pedaço de rua", madrigal da UFP, várá de poesias, presépio ribeirinho, coral corda vocal, orquestra infanto-juvenil (do SAM), Banda Pau e Corda (também do SAM), filmes "Os trapalhões e o mágico de Orós" e "Em busca do Ouro (com Charles Chaplin), Banda B (da Fundação "Carlos Gomes"), apresentação de pastorinha e poesias sobre o Natal, além de, na Biblioteca Infantil (2º andar), comentário e dramatização sobre o tema "A formação de árvore de Natal".

PARTES CULTURAIS

Independenteamente da programação voltada para a faixa infantil, a Fundação Cultural "Tancredo Neves" dá continuidade aos eventos de ordem cultural. Até o dia 20 ainda estará franca ao público a mostra "Entre inseto e inseticida", no espaço do Museu do Estado.

Para o dia 19, no "hall" da Biblioteca Pública (3º andar), foi programado o lançamento de "Vivência - Algumas reminiscências médicas", de Laércio Proença de Moraes. Dia 26, será a vez do professor José Ubiratan Rosário, que estava autografando seu livro "Amazônia, Processo Civilizatório - apogeu do Grão-Pará".

Sesma controla as zoonoses

Dez bairros de Belém já foram percorridos pelas seis equipes de técnicos, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (Sesma), para execução do Programa de Controle das Zoonoses, colocado em prática desde 29 de outubro, com a finalidade de gradativamente diminuir a grande quantidade de ratos que proliferam pela cidade. As colônias formadas pelos roedores somam um total calculado em quatro milhões, cifra que tende a diminuir com a aplicação do raticida nas tocas.

O combate aos ratos começou pelo Ver-o-Peso e se estendeu pela Cidade Velha e outros bairros da orla fluvial de Belém, depois atingindo bairros centrais, no que serão aplicadas dez toneladas de veneno não-tóxico a pessoas e outros animais. O produto consiste em um granulado que tem cheiro e gosto específicos para ratos, sendo repulsivos a gatos e animais que comumente vivem à solta na rua e nos lares.

AS CHUVAS

O titular da Sesma, Carlos Alberto Franco, acompanha diariamente a ação das equipes, havendo concluído que a aplicação do veneno teve o resultado esperado: os roedores deixaram de proliferar como antes, porque morrem por hemorragia no período de sete dias após a ingestão. Os grânulos ora utilizados, somente deixarão de causar perfeita eficácia, quando o inverno for de chuvas mais constantes, porque as águas pluviais diluirão e enfraquecerão o produto, quando não o carregar para valas e tubulações. Sabedor de que esse raticida não processará a extermínio maciça de ratos durante o inverno, o secretário municipal de Saúde e Meio Ambiente encomendou um outro veneno, de consistência gelatinosa e que resiste à ação da água, o que evitará que o Programa de Controle das Zoonoses sofra solução de continuidade.

Paralelamente à desratização, que tem sido feita não somente nos pontos estabelecidos pelos técnicos da PMB, mas também em qualquer local apontado por quem queira colaborar com a Sesma, inclusive, simplesmente, dando dicas através do telefone 156, o prefeito Coutinho Jorge recomendou uma conscientização popular, para fazer sentir a quem atira lixo na via pública e em terrenos baldios, que os ratos não vivem onde há limpeza.

3 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro de 1986

ANO XCV - 77 DA REPÚBLICA - N° 18.084

BOLEMI - QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1986

0770

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
HEMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDAO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
RAY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Col. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSETTI

Educação
ARIBEOVENTUAINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYRA PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PAIXÃO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Indústria,
Comércio e Mineração

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da ITERPA

RESUMO DE PORTARIA E EXTRATO CONTRATUAL
Da PRODEPA

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITA
Da Secretaria da Agricultura

PORTARIA DEPA n° 005/86
Da SUDAB

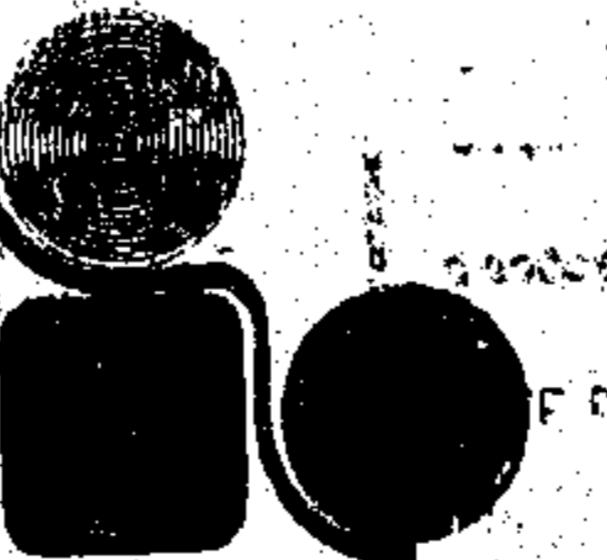
EXTRATO CONTRATUAL
Da Celpa

BOLETIM
Da Justiça Federal

RESUMO DE ATA
Do Ministério Públco do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

2 Cadernos
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - ParáPBX 226-7888
Gabinete do Diretor-Presidente
Departamento de Administração
- 226-0078
- 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONÉ FAVACHO SOEIROChefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTROChefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00

Outros Estados e Municípios	
Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

Publicações:	
Página comum, cada centímetro Cz\$ 72,67. Preço por Página	Cz\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1539, DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, R E S O L V E :

APOSENTAR: De acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º e § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Decreto nº 3958/85, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE: JOSE RIBAMAR DE SOUZA, na cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401,5 - Classe "E" - Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Joaquim Viana" - Município de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de ... Cz\$ 1.054,52 (Hum Mil, Cinquenta e Quatro Cruzados e Cinquenta e Dois Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral Cz\$ 1.154,67
- Grat. Função de Direção (240hs. x Cz\$ 11,54) Cz\$ 2.769,60

- Grat. Nível Superior - 80% Cz\$ 3.139,42

- Adicional - 40% Cz\$ 2.825,48

- Vencimento Mensal Cz\$ 9.889,17

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.030, de 27 de novembro de 1986. (G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1557, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, R E S O L V E :

APOSENTAR: De acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Decreto nº 3958/85 art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE: DALVA LINDA PONCE LEÃO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401,4 - Classe "D" - Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Mário Chermont" - Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 6.119,62 (Seis Mil, Cento e Dezenove Cruzados e Sessenta e Dois Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral Cz\$ 1.049,76

- Salário-Aula (140hs. x Cz\$ 10,49) Cz\$ 1.468,60

- Grat. de Nível Superior - 80% Cz\$ 2.014,69

- Adicional - 35% Cz\$ 1.586,57

- Provento Mensal Cz\$ 6.119,62

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.044, de 27 de novembro de 1986. (G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1558, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, R E S O L V E :

APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81: DOMINGAS GAMA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1.102,3 - Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de São Miguel do Guaporé, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.065,35 (Hum Mil, Sessenta e Cinco Cruzados e Trinta e Cinco Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral Cz\$ 819,50

- Adicional - 30% Cz\$ 245,85

- Provento Mensal Cz\$ 1.065,35

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.041, de 27 de novembro de 1986. (G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1561, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, R E S O L V E :

APOSENTAR: De acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) - Lei nº 5232/85, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9.986/82-TCE: CLARICE BEGOT DA RESURREIÇÃO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401,2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "François Paul Begot" - Município de Benedito Freitas de Figueiredo, percebendo nessa situação os proventos mensais de ... Cz\$ 964,41 (Hum Mil, Setenta e Cinco Cruzados e Trinta e Seis Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral Cz\$ 964,41

- Salário-Aula (140hs. x Cz\$ 9,64) Cz\$ 1.349,60

- Grat. Função de Direção (240hs. x Cz\$ 9,64) -

- 10% Cz\$ 231,36

- Adicional - 35% Cz\$ 890,88

- Provento Mensal Cz\$ 3.436,25

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.041, de 27 de novembro de 1986. (G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1563, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, R E S O L V E :

APOSENTAR: De acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53; com redação dada pela Lei nº 4.959/81: SEBASTIANA CORRÊA, no cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1102,2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Joaquim Viana" - Município de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de ... Cz\$ 1.054,52 (Hum Mil, Cinquenta e Quatro Cruzados e Cinquenta e Dois Centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral Cz\$ 811,17

- Adicional - 30% Cz\$ 243,36

- Provento Mensal Cz\$ 1.054,52

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.040, de 27 de novembro de 1986. (G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,

Considerando os termos do Memº nº 251/86-Gab. Sec./SEAD,

R E S O L V E :

Redistribuir "ex-officio": EDILSON AMARAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista - Código GEP-TP-1.101,1 - Classe "A", da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração para a Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1847, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Processo nº 01453/86-SEAD,

R E S O L V E :

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa, do Estado: ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.5 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. N° 16.420)

PORTARIA N° 1851, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21 de maio de 1979,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sônia Maria Valente Azancot Moura - Amanazonas de Figueiredo	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.1 Cl. "B"	01991/86	01 ano à contar de 01.12.86

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. N° 16.420)

4 - Quinta-feira, 18

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. N° 16.420)

PORATARIA Nº 1849, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, Considerando os termos do Processo nº 02046/86-SEAD,

R E S O L V E :

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, à contar de 14.08.86, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria nº 1517, de 28.11.84, a IVETE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. N° 16.420)

PORATARIA Nº 1850, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Processo nº 02043/86-SEAD,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, ítem I da Lei nº 749, de 24.12.53; MARIA DINAIR DIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.1 - Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, à contar de 01.09.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. N° 16.420)

PORATARIA Nº 1854, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Processo nº 02051/86-SEAD,

R E S O L V E :

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Poder Judiciário - Comarca de Nova Timboteua: ARGEMIRO OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante da função de Escrivente-Datilógrafo - Referência III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de dezembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. N° 16.454)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 422/86-1. Dispensar a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 10ª Região Fiscal, símbolo FG-3, BENEDITO LUIZ DE FRANÇA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.3.
2. Fazer retornar a 2ª Região Fiscal onde é lotado, o funcionário acima citado.
Port. nº 423/86-Redistribuir, a pedido, da 10ª para a 1ª Região Fiscal, EDUARDO DE SOUZA FORTE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.
Port. nº 424/86-Prorrogar, por quarenta e cinco(45) dias, no período de 01.12.86 a 14.01.87, o prazo constante da Portaria nº 307-A de 20 de agosto de 1986.
Port. nº 425/86-Redistribuir, a pedido, da 7ª para a 9ª Região Fiscal, MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO. Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.
Port. nº 426/86-Redistribuir, a pedido, da 4ª para a 1ª Região Fiscal, RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.
Port. nº 433/86-Colocar à disposição da 5ª Região Fiscal, a partir de 01.12.86 até ulterior deliberação, JAIME JOAQUIM DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-Taf-501.1, lotado na 5ª Região Fiscal.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST., Port. nº 218/86-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, ALEGRIA SOARES DA COSTA e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para sob a presidência do primeiro constituir comissão de licitação, destinada a recuperação da Lancha Marajoara desta Secretaria.

Marly das Graças Miraíha de Araújo
Diretora Geral de Administração
EXT. N° 8634 REG.N° 21719 dia 16.12.86

EDITAL ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DENUNCIA DE CONVENIO

Denuncia de Convênio assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Moju em 06/11/85.

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1986

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

0772

RESUMO DE ATA

As onze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, no Palácio da Justiça, no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, reunido, ordinariamente, o Estágio Conselho Superior do Ministério Públco, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO, presentes os Procuradores de Justiça OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA, FELÍCIO DE ARAÚJO PONTE, JOSE ALBERNO SOARES MAIA e ADIL SALGADO VIEIRA, ausente o Procurador de Justiça ARTEMIS LEITE DA SILVA. Dando inicio aos trabalhos, explicou o Presidente que foi elaborada a lista da antiguidade dos Procuradores de Justiça e, por exigência legal, essa lista só pode ser publicada após aprovação pelo Conselho Superior. Passou S.Exa. a referida lista na qual constam, empataos no primeiro lugar, os Procuradores ARTEMIS LEITE DA SILVA, WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS, RUI REPÚBLICO GONÇALVES E SILVA, NATHANIEL FARIA LEITÃO, MARCIR BERGARDINO DIAS, EDITH MARILIA MAIA CRESPO, ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, VERA DE MELLO DOS SANTOS COUJO, WILTON VIEIRA DE NOVA, CARLOS ALFONS PEIXOTO, APONTO PINHO DA SILVA, OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES e JAYME NUNES LAMARÃO, todos com três anos, dez meses e quatro dias; em segundo lugar, o Procurador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA, com três anos e um dia; em terceiro lugar, o Procurador JOSE ALBERNO SOARES MAIA, com dois anos, sete meses e dezenove dias. em quarto lugar, empataos, os Procuradores FELÍCIO DE ARAÚJO PONTE e ADIL SALGADO VIEIRA, com um ano, dez meses e dezessete dias. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Aprovada a ATA foi feito o presente resumo.

Edith Marilia Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora - Secretária do Conselho
EXT. N° 8627 REG.N° 21707 dia 18.12.86

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 013 DE 15 DE dezembro DE 19.86

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reformular parte do Plano de Aplicação no que concerne às despesas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, aprovada através da Portaria nº 003, de 12 de setembro de 1986, na forma a saber:

PLANO DE APLICAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Projeto/1072 - Implantação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM	Projeto/1072 - Implantação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
4130.01 - CZ\$ 554.126,37	4130.01 - CZ\$ 614.126,37
4130.05 - CZ\$ 40.878,04	4130.05 - CZ\$ 60.878,04
4130.06 - CZ\$ 168.840,00	4130.06 - CZ\$ 128.840,00
4130.07 - CZ\$ 454.372,80	4130.07 - CZ\$ 484.372,80
4130.32 - CZ\$ 1431.782,79	4130.32 - CZ\$ 361.782,79
TOTAL CZ\$1.650.000,00	TOTAL CZ\$1.650.000,00

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nelson de Figueiredo Ribeiro
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 25.882 de 16 de dezembro de 1986.

EXT. N° 8629 REG. N° 21710 dia 18.12.86

Ambro José Gluck Paul

Diretor-Presidente

EXT. N° 8633 REG. N° 21718 dia 18.12.86

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELEPA

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 081/86
Partes: - CELPA x IMPORTADORA DE FERRAMENTAS S/A
Objeto: - Execução de obras de ampliação da RDV de Monta-Alagre.
Modalidade: Adjudicação direta - Oferta única nº PLI/CDI-118/86
Valor: - CZ\$ 978.000,00
Cobertura Financeira: - Orçamento de investimento do exercício de 86
Prazo: - 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir de 24.10.86.

Belém, 02 de dezembro de 1986

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Re-Rodagem nº 001/86. Parte: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e a ENGENORTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 2119/86. Fundamento Legal: Dec. Lei nº 2.284/86. Objeto: Converter o valor e preços do Contrato de Empreitada nº PG-77/85, de cruzeiros para cruzados a partir de 10/3/86, consequente as novas planilhas/áreas ao Termo de Re-Rodagem. Belém, 26 de dezembro de 1986

DR. HUMBERTO MACHADO (M. Mendonça)
VISTO: *.../.../...*
Chefe da Procuradoria Geral
ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA
T. N° 07857 REG. N° 21703 dia 18.12.86

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1986 - 5

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
DELEGACIA DA SUNAB NO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DEPA Nº 005 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SUPER nº 29 de 02 de maio de 1986,

Considerando as disposições da Resolução CIP nº 191 de 25 de novembro de 1986;

Considerando a necessidade de serem corrigidas as distorções de preços de alguns produtos constantes nas Portarias SUPER nºs. 37/86 e 72/86.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar preços máximos permissíveis de venda neste Estado para os bens e produtos abaixo relacionados, exceção do açúcar refinado amorfo que se aplica somente para o município de Belém:

PRODUTO	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO NO VAREJO CZ\$
Açúcar Refinado Amorfo - Todas as marcas	1 KG	6,50
Doce em calda de abacaxi, marca Maguary	425 G Lata	18,00
Doce em calda de pêssego - Todas as marcas	450 G Lata	22,00
Yogurte líquido - Todas as marcas	200 G Copo	6,25
Yogurte com frutas - Todas as marcas	140 G Copo	4,70
Yogurte com mel - Todas as marcas	200 G Copo	5,35
Yogurte com polpa - Todas as marcas	120/135 G Copo	4,10

Yogurte em camadas - Todas as marcas	130 G Copo	5,35
Yogurte Natural - Todas as marcas	200 G Copo	5,35
Milho verde - Todas as marcas	200 G Lata	6,00
Palitos dentais de madeira tipo português	200 Unidades	1,66
Palitos dentais de madeira tipo português	5.000 Unidades	41,50
Palitos dentais de madeira tipo português	50.000 Unidades	415,00
Palitos dentais de madeira tipo rólico	200 Unidades	3,54
Palitos dentais de madeira tipo rólico	1.000 Unidades	17,60
Palitos dentais de madeira tipo rólico	2.000 Unidades	35,40
Palitos dentais de madeira tipo rólico	5.000 Unidades	88,50
Palitos dentais de madeira tipo rólico	30.000 Unidades	531,00
Palitos dentais de madeira tipo rólico	45.000 Unidades	796,50
Papel higiênico Alvorada	1 Rolo	2,10
Papel higiênico Delsey	1 Rolo	3,60
Papel higiênico Extra-fino	1 Rolo	3,60
Papel higiênico Sanibla	1 Rolo	2,10

Art. 2º - Os preços estabelecidos nesta Portaria, deverão ser obviamente afixados nos locais de venda, nos produtos ou em lugar visível e de fácil leitura ao público consumidor.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA AMELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Delegado SUNAB/DEPA

EXT. Nº 8631 REG.Nº 21713 dia 18.12.86

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITA

CONTRATANTE: HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE SILVA DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: O Contratado se obriga a executar os serviços de preparo de 10 ha de área, nas Bases Produtoras de Hudas.

VALOR: O preço dos serviços contratados é de CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) por ha, perfazendo um total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do Projeto 1.114 - Fomento à Haviaicultura.

PRAZO: O Contratado se obriga a executar os serviços no período de 90 dias a contar da data do recebimento da 1ª ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 1986.

ASSINATURAS: Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura
CONTRATANTE
Sr. RAIMUNDO JOSE SILVA DE JESUS
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITA

CONTRATANTE: Herculano Augusto de Freitas Torres
CONTRATADO: José Fernandes Teixeira
OBJETO DO CONTRATO: O Contratado se obriga a executar os serviços de 100.000 (cem mil) enxertos nos viveiros de seringueira nas Bases Produtoras de Hudas.

VALOR: O preço dos serviços contratados é de CZ\$ 1,00 (um cruzado) por enxerto, pego, perfazendo um total de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do Projeto 1.114 - Fomento à Haviaicultura.

PRAZO: O Contratado se obriga a executar os serviços ora contratados no período de 90 dias a contar da data do recebimento da 1ª ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 1986.

ASSINATURAS: Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura
CONTRATANTE
Sr. JOSE FERNANDES TEIXEIRA
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITA

CONTRATANTE: Herculano Augusto de Freitas Torres
CONTRATADO: José Maria Rabelo Mendes Junior
OBJETO DO CONTRATO: O Contratado se obriga a executar os serviços de preparo de área, para implantação dos viveiros de Citrus, Enxertia e Reparo de Ríspas.

VALOR: O preço dos serviços contratados é de CZ\$ 134.347,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzados).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do Projeto 1.012 - Fomento à Fruticultura.

PRAZO: O Contratado se obriga a executar os serviços ora contratados no período de 120 (cento e vinte dias) a contar da data do recebimento da primeira ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 1986.

ASSINATURAS: Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Secretário de Estado de Agricultura
CONTRATANTE

Sr. JOSE MARIA RABELO MENDES JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Engº Agrº ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO

CELSO BARRETO DUARTE

EXT. Nº 8628 REG.Nº 21709 dia 18.12.86

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a Firma SOTOPA - Sociedade Técnica Operacional de Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo até 31.12.86.

FORO: Comarca de Belém
Belém (PA), 10 de dezembro de 1986.

MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES Presidente - ITERPA
ANTONIO DOMINGOS DE CANELAS BASTOS - Sociedade Técnica Operacional de Engenharia LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a Firma STAR- Serviços Topográficos Andrade Ribeiro Ltda.

EXT. Nº 8632 REG.Nº 21714 dia 18.12.86

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARA
E D I T A L

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, toma público aos interessados que fará realizar, no período de 29 e 30 de dezembro do corrente ano, o EXAME DE ORDEM na forma do exposto no provimento nº 34, de 04.10.1967, do Conselho Federal, estando o calendário e o programa à disposição dos mesmos na Secretaria do Conselho Seccional. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARA, em 16 de dezembro de 1986. a) OPHIR FILgueiras CAVALCANTE-Presidente.

EXT. Nº 8624 REG.Nº 21703 dia 18.12.86

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 120/86-05.12.86

O Presidente do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da resolução nº 031 de 25.10.85, do Conselho de Administração do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 10.300.000,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS), destinados a verba Orçamentária Vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA
ATIVIDADE: 03070242.0001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.1.1-Pessoal Civil
3.1.1.1-01-Vencimentos e vantagens fixas CZ\$ 10.000.000,00
3.1.1.1-02-Despesas variáveis CZ\$ 300.000,00
CZ\$ 10.300.000,00
T O T A L

2-Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras do PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da lei federal 4320 de 17.03.64, a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação CZ\$ 10.300.000,00 (DEZ MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/86, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 121/86- de 05.12.86

O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da resolução nº 031 de 25.10.85, do Conselho de Administração do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE: 03070242.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.1.3- Obrigações Patronais CZ\$ 1.000.000,00
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 1.000.000,00
CZ\$ 2.000.000,00
T O T A L

2.Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras do PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação CZ\$ 2.000.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS)

3. Esta Portaria entrara em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03.11.86, revogando-se as disposições em contrário.

4.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato firmado entre PRODEPA e IBM DO BRASIL-INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aluguel de Máquinas

VALOR: Acrescer ao contrato original a importância de CZ\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZADOS), sendo as despesas custeadas por Dotação Orçamentária da PRODEPA.

NOTA DE EMPENHO:Nº 601538 /86

EXT. Nº 8626 REG.Nº 21706 dia 18.12.86

Sindicato Rural de Castanhal
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA - Renda Tributária CZ\$ 34.254,00, Renda Social Cr\$... 205.752,00, Renda Extraordinária Cr\$ 622.693,00. TOTAL DA RECEITA CZ\$ 662.699,00. DESPESA - Adm.Geral Cr\$ 340.804,00, Contrib.Regulamentares Cr\$ 106.340,00, Assist.Social 367.862,00, Assist.Técnica Cr\$ 5.824,00, Despesas Extrapr.Cr\$ 1.100,00; Total da Custodia Cr\$ 321.910,00, Aplicação de Capitaliza Cr\$ 40.760,00. TOTAL DA DESPESA Cr\$ 662.699,00. Castanhal 29 de maio de 1985. Carlos Barboza Filho-Presidente, Waldir Espinheiro Pimentel-Tesoureiro, William Pires de Souza-Tes. Contabilidade CRC-Fa nº 3406. Aprovado em Reunião de 30.05.1985.

6 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro 1986

0774

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1980
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 35.521,00, Renda Social Cr\$ 246.902,00
 Renda Extraordinária Cr\$ 678.344,00. TOTAL DA RECEITA Cr\$...
 956.467,00. DESPESA - Adm.Geral Cr\$ 401.045,00, Contrib.Reg.
 lamenteares Cr\$ 118.306,00, Assist.Social Cr\$ 403.415,00, Assis.
 tencia Pessoal Cr\$ 7.571,00, Outros Serviços Sociais Cr\$ 12.480,00, TU
 M. DE CUSTEIO Cr\$ 933.567,00, Aplicações de Capital Cr\$....
 22.900,00. TOTAL DAS DESPESAS Cr\$ 956.467,00. Castanhal, 29
 de Maio de 1985. Carlos Barbosa P. Lima-Presidente, Valdires
 Pinheiro Pimentel-Tesoureiro, William Pires de Souza-Tec. Conta
 bilidade-CRC-Pa. 3406. Aprovado em reunião 30.05.1985.

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1981
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 109.962,00, Renda Social Cr\$ 207.425,00, Renda Extraordinária Cr\$ 1.422.284,00. TOTAL CR
 \$ 209.551,00. Renda Extraordinária Cr\$ 131.708.969,00. TOTAL
 GERAL Cr\$ 132.121.573,00. DESPESA - Adm.Geral Cr\$ 635.015,00
 Contrib.Regulamentares Cr\$ 347.205,00, Assist.Social Cr\$...
 900.800,00, Outros Serviços Sociais Cr\$ 16.224,00, Assist.
 tec. 54.729,00. TOTAL DA DESPESA Cr\$ 1.038.188,00. TOTAL DA DESPESA Cr\$...
 132.121.573,00. Castanhal, 29.05.85. Valdir Espinheiro Pia
 mel-Presidente, Ebenezer Moraes de Oliveira-Tesoureiro, Wil
 liam Pires de Souza-Tec. Contabilidade-CRC-Pa. 3406. Aprova
 do em Reunião da Assembleia Geral Ordinária de dia 30 de maio de 85.

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1982
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 142.950,00, Renda Social Cr\$...
 209.551,00. Renda Extraordinária Cr\$ 131.708.969,00. TOTAL
 GERAL Cr\$ 132.121.573,00. DESPESA - Adm.Geral Cr\$ 635.015,00
 Contrib.Regulamentares Cr\$ 347.205,00, Assist.Social Cr\$...
 900.800,00, Outros Serviços Sociais Cr\$ 16.224,00, Assist.
 tec. 54.729,00. TOTAL DA DESPESA Cr\$ 1.038.188,00. TOTAL DA DESPESA Cr\$...
 132.121.573,00. Castanhal, 29.05.85. Valdir Espinheiro Pia
 mel-Presidente, Ebenezer Moraes de Oliveira-Tesoureiro, Wil
 liam Pires de Souza-Tec. Contabilidade-CRC-Pa. 3406. Aprova
 do em Reunião da Assembleia Geral Ordinária de dia 30.05.1985.

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1983
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 450.129,00, Renda Social Cr\$...
 177.515,00. Renda Extraordinária Cr\$ 4.392.252,00. TOTAL DE
 RENDA Cr\$ 1.220.149,00. DESPESA - Adm.Geral Cr\$ 909.018,00,
 Contrib.Regulamentares Cr\$ 485.990,00, Assist.Social Cr\$...
 1.200.278,00, Outros Serviços Sociais Cr\$ 22.711,00, Assis
 tência Pessoal Cr\$ 76.620,00. TOTAL DO CUSTEIO 2.834.619,00
 APLICAÇÃO DE CAPITAL Cr\$ 385.580,00. TOTAL GERAL Cr\$...
 3.220.199,00. Castanhal, 29 de maio de 1985. Waldir Espinhe
 iro Pimentel-Presidente, Ebenezer Moraes de Oliveira-Tesour
 eiro, William Pires de Souza-Tec. Contabilidade-CRC-Pa. 3406-
 Aprovado em Reunião da Assembleia Geral do dia 30.05.1985.

T.Nº 07858 REG.Nº 21711 dia 18.12.86

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1984
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 5.981.000,00, Renda Social Cr\$...
 541.775,00. Renda Extraordinária 39.720.713,00. TOTAL DA RE
 CITA Cr\$ 46.323.488,00. DESPESA - Adm. Geral Cr\$ 4.825.901,00,
 Contrib. Regulamentares Cr\$ 1.724.105,00, Assist. Social Cr\$...
 5.341.482,00. Out. Serv. Sociais Cr\$ 130.000,00, Assist. Tec
 nico Cr\$ 300.000,00. TOTAL DO CUSTEIO Cr\$ 46.323.488,
 00. Castanhal, 29 de maio de 1985. Valdir Espinheiro Pia
 mel-Presidente, Ebenezer Moraes de Oliveira-Tesoureiro, Wil
 liam Pires de Souza-Tec. Contabilidade-CRC-Pa. 3406. Aprovado
 em Reunião da Assembleia Geral do dia 30.05.85

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1985
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 10.133.700,00, Renda Social Cr\$...
 1.051.017,00. Renda Ext. Cr\$ 48.025.208,00. TOTAL DA RE
 CITA Cr\$ 24.929.918,00. DESPESA - Adm. Geral Cr\$ 8.204.030,00, Contri
 but. Regulamentares Cr\$ 3.270.977,00, Assist. Social Cr\$...
 5.943.918,00. Out. Serv. Sociais Cr\$ 221.000,00, Assist. Tec
 nico Cr\$ 10.000,00. TOTAL DO CUSTEIO Cr\$ 16.189.925,00. Aplic.
 de Capital Cr\$ 43.060.000,00. TOTAL DAS DESPESAS Cr\$ 59.249.925,00
 Castanhal, 29.05.85. Valdir Espinheiro Pimentel-Presidente, Eb
 enez Moraes de Oliveira-Tesoureiro, William Pires de Souza
 Tec. Contabilidade-CRC-Pa. 3406. Aprovado em Reunião da Assembleia Geral do dia 26 de novembro de 1985.

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1986
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 41.514.800, Renda Social Cr\$...
 1.154.068, Renda Ext. Cr\$ 212.200.000. TOTAL DA RECEITA Cr\$...
 42.668.868 DESPESA - Adm. Geral Cr\$ 45.316.120, Contrib. Re
 gulamentares Cr\$ 1.163.908, Assist. Social Cr\$ 1.935.672, Out
 serv. Sociais Cr\$ 684.000, Assist. Técnica Cr\$ 1.042.000. TO
 TAL DO CUSTEIO Cr\$ 71.259.700, Aplic. de Cap. Cr\$ 180.839.168,
 TOTAL DA DESPESA Cr\$ 250.098.600. Castanhal, 29 de novembro de
 1986. Valdir Espinheiro Pimentel-Presidente, Pedro Coelho da
 Motta-Tesoureiro, William Pires de Souza-Tec. Contabilidade
 CRC-Pa. 3406. Aprovado em Reunião da Assembleia Geral do dia 26 de novembro de 1986.

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 1987
 RECEITA - Renda Tributária Cr\$ 20.267,40, R. Social 2.182,02,
 Renda Ext. Cr\$ 106.050,40. TOTAL DA RECEITA Cr\$ 128.499,82.
 DESPESA - Adm. Geral Cr\$ 16.408,02, Contrib. Regulamentares..
 Cr\$ 6.541,98, Assist. Social Cr\$ 7.967,82, Outros Serviços So
 ciais Cr\$ 442,00, Assist. Técnica Cr\$ 1.020,00. TOTAL DO CUS
 TEIO Cr\$ 32.379,82, Aplic. de Capital Cr\$ 46.120,00. TOTAL
 DA DESPESA Cr\$ 128.499,82. Castanhal, 25.11.86. Pedro Coelho
 da Motta-Presidente, José Edmundo Silveira-Tesoureiro, William
 Pires de Souza-Tec. Contabilidade-CRC-Pa. 3406. Aprovado em
 Reunião da Assembleia Geral do dia 26.11.86.

T.Nº 07858 REG.Nº 21711 dia 18.12.86

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE" aprovados em sessão da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 18 setembro de 1986.

Denominação: - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE.
 Fundo Social: - A Receita Ordinária será constituída de:
 I- Receitas Técnicas: a) mensalidades;
 b) taxas diversas. II- Receitas Financeiras:
 a) juros; b) resultados diversos. Parágrafo
 2º - A Receita Extraordinária será constitui
 da de: I- Receitas de Subvenção II- Receitas
 Acessórias: a) doações; b) donativos; c) lo
 gados. III- Receitas Eventuais: a) recuper
 ácias diversas b) resultados sobre vendas e
 bens de uso; c) descontos obtidos. Mensalida
 den. Jóia.

Fins: - É uma sociedade civil, sem fins lucrativos com auto
 nomia administrativa e financeira. A Associação terá
 como finalidade a implantação do CLUBE II, em Barca
 rana, Estado do Pará. Neste sentido, a ASSOCIAÇÃO fa
 rá o gerenciamento do CLUBE II, controlando, fiscaliza
 zando, aprovando, negoclando e emitindo relatório so
 bre todos os serviços e atividades necessárias à
 execução da implantação do CLUBE II dentro do prazo
 estabelecido no Art. 2º acima.

Sede: - Município de Barcarena, Estado do Pará.
 Data da Fundação: - 1º de Setembro de 1986.
 Administração e Representação: - Diretoria.
 Prazo do mandato da Diretoria: - 2 anos.
 Duração: - Prazo indeterminado.

Responsabilidade: - Os associados não responderão diretamente ou
 subsidiariamente pelas obrigações que
 o Clube assumir.
 Dissolução: - O Clube somente será extinto nos casos previ
 sos no Código Civil. Consumada a extinção do
 Clube, seu patrimônio reverterá ao Socio Bon
 érito.
 DIRETORIA: - Director-Presidente: - ANGELO DUTRA PINTO CORRÉA
 brasileiro, casado, Técnico em Administração, re
 sidente e domiciliado à Av. Roraima Coelho nº
 2180, Vila dos Cabanos - Barcarena-PA.
 Director-Secretário: - IRENELE BATISTA DE OL
 VIHRA, brasileira, solteira, Assistente Social.
 Director-Financeiro: - CLAUDIO CASTRO COUTINHO,
 brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico.

Belém, 05 de dezembro de 1986

Angelo Dutra Pinto Corrêa

DIRETOR-PRESIDENTE

EXT.Nº 8630 REG.Nº 21712 dia 18.12.86

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

CFC Nº 04.340.709/0001-97

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA : 03 DE NOVEMBRO DE 1986

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: SEDE SOCIAL, AVENIDA ALCIDO CACELA, 1458 - BELÉM-PA.

PRESENÇA: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS.

1 - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ,
 FIXADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14.04.86.

2 - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

A) ELEVARA, "AD REFERENDUM" DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE
 EM 1987, A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DESTE ÓRGÃO E DA DIRETORIA, FIXADA
 PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-REALIZADA EM 14.04.86, DE C\$....
 110.000,00 PARA C\$ 124.000,00 A PARTIR DE 01.10.86;

B) EM CONSEQUÊNCIA DA DELIBERAÇÃO NO ÍTEM ANTERIOR, ELEVARA DE C\$....
 700,00 PARA C\$ 14.700,00 A REMUNERAÇÃO MENSAL DO DIRETOR FERNANDO I
 RIBEIRO, A PARTIR DE 16.10.86.

LIDA E APROVADA VAI ESTA ASSINADA PELOS PRESENTES.

BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 1986.

AS.) PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO. ANTONIO COUTO CARDOSO. WALDYR DE CAMPOS AN
 DRADE.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO SOB O N° 002425.

SECRETÁRIO GERAL

ALFREDO COELHO.

T.Nº 07860 REG.Nº 21715 dia 18.12.86

SIND. DO COM. ATAC. DE L.TINTAS E F. DE MAT. DE CONST. E DE
 MAT. ELÉTRICO NO EST. DO PARÁ

RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE

1987

RECEITA	C\$ 100.000,00
11 - RENDA TRIBUTÁRIA	15.000,00
12 - RENDA SOCIAL	10.000,00
13 - RENDA PATRIMONIAL	4.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	C\$ 129.000,00

DESPESA	C\$ 84.000,00
21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00
22 - CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	5.000,00
23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
TOTAL DO CUSTEIO.....	C\$ 129.000,00

Aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 22/11/86
 Belém, 26 de novembro de 1986

a.) MARIO RAMONDO VITA VIDALGO

Presidente

a.) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Tesoureiro

a.) JOAO DE LIMA

Téc. em Cont. CRC.Pa. 1610

CIC 00126942-34

T.Nº 07859 REG.Nº 21717 dia 18.12.86

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO COMUNITÁRIO "UNIDOS
 VENCEREMOS" APROVADO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01
 DE AGOSTO DE 1986.

Denominação: CENTRO COMUNITÁRIO "UNIDOS VENCEREMOS"
 Fundo Social: Constitui o patrimônio do Centro, todos os bens móveis e imóveis, adquiridos pelo referido Centro, ou através de doações e legados;

Fins: O Centro Comunitário "Unidos Venceremos" tem por finalidade: 1-Incentivar, coordenar e promover as
 assistências sociais e filantrópicas aos seus membros;
 II-Colaborar com os Poderes Públicos e Associações
 Congêneres no estatuto e soluções dos problemas re
 lacionados com o interesse dos seus membros, visando
 A) o desenvolvimento social e urbano da área em que
 atua; B) a observância das leis vigentes no país, cum
 prindo o princípio da moral e compreensão dos deve
 res civicos; C) Manter uma escola, de 1ª a 2ª série e
 defender os interesses inerentes ao seu desenvolvi
 mento; D) Prestar outros serviços de acordo com as ne
 cessidades e dentro de seus limites;

Sede: Cidade de Belém, estado do Pará, Bairro do Ben
 gu, passagem São José, nº 25994, esquina da passagem
 Piratininga.

Data de Fundação: 25 de setembro de 1985
 Administração e Representação: A Diretoria é formada por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) homens e 02 (duas) mulheres, que exercem o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos para o mesmo período.

Quinta-feira: 10

Nota 08 → O imobilizado está registrado no sistema de arquivamento ou cadastrado, devolutivamente corrigido. A devolutação é feita através pelo sistema transversal, com aplicação do trespasaria justificando o tempo da vigência dos bens.

Nota 02 — Estoques Os estoques de matéria-prima, material secundário, produtos em elaboração e acabados, constantes da Balança, foram avaliados no custo de aquisição e produção, na forma da legislação vigente.

Nota 09 - Financiamento: O saldo de financiamento pactuado com o Banco da Amazônia S.A., vencido o período de carência, está sendo liquidado na quinzenal.

DEL MAR NORTE S.A.

C.G.P. N° 04,559,824/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCATÓRIA

São convidados os Benfeiteiros Aclentistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 1986, às 15:00 horas, na sede social, à Avenida Magalhães Barata, s/nº, ex-Avenida Bartolomeu Costa, s/nº, em Macaeana - Município do Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:
- Apresentação de contas dos Administradores, exame, discussão

- a) Preparação de contas dos Administradores, bem como das relações e votação das demonstrações contábeis, convertidas em execução, em decorrência das medidas governamentais, e relativas ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 1986;
 - b) Deliberações sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
 - c) Aprovação da correção monetária do Capital Social e capitalização da Reserva resultante da correção (Art. 167 e 168 - Parágrafo 3º da Lei 6.404 de 15.12.76);
 - d) Incorporação ao Capital da reserva deferente da imobilização fiscal;
 - e) Alteração do Art. 27 - Capítulo V do Estatuto, sobre encerramento do exercício Social, que passará a coincidir com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano;
 - f) Ratificação do aumento de capital social, susscrito integralmente por Primeiro - Empreendimentos e Participações.

a) Exame e Deliberação sobre a Justificação do Conselho de Administração para a Revisão das Deliberações tomadas nas Atas, E., de 31.01.84 e 18.08.84, com a consequente Reintegração dos Bens Imóveis ao Capital Social; b) Eventuais Assuntos de Interesse Social; - Conselhos de Araguaia, 11 de dezembro de 1986; - Conselho de Administração; - a) ROBERTO NASCIMENTO = Presidente;

Phi. N0028118 REG. N° 21677 dts 16,17 e 18/12/86

EDITORIAL JUDICIAL

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Iravaldyr Rocha

DE OITAVO, com o prazo de quinze (15) dias, de
Sd. LEONEL DE SOUZA VELOSO.

Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

... O presente não enseja ação judicial contra o Município de Estado do Pará, suprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, eita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Dr. Leonel de Souza Velloso, responsável pelo Centro Comunitário Fé em Deus, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00109/86, referente à Prestação de Contas daquele Centro, exercícios financeiros de 1985.

Belém, 05 de dezembro de 1986
Conselheiro IRWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 118/86
(Processo nº 00642/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, de
BRI. ORION SOARES DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 168, do Regimento Interno, sita através de presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, é RR. Orlon Soares da Silva, Diretor do Serviço Municipal de Estradas da Rodagem de Avaré, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00042/05, referente à Prestação de Contas da SMER, exercícios financeiros de 1994.

Belém, 05 de dezembro de 1986
Desembargador FRANALDYR ROCHA
Presidente

6-317 - B (00118, 10, 30/10/06)

1997-1998 学年 第一学期

EDITAL N° 119/86

DE OUTUBRO, com o prazo de quinze (15) dias;

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno; alta através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antônio Elias Neto, ex-Prefeito Municipal de Bonito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01020/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 10 de dezembro de 1986
Conselheiro LECYR RICADES
Presidente em exercício

(G.nº16.410 - Dias: 12, 15 e 18/12/86)

PORATARIA Nº 858/86-CCM de 17 de novembro de 1986 - Mandar averbar para todos os efeitos legais, na ficha funcional do servidor ROMEO JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Assessor da Presidência, nomeado através da Portaria nº 310/86-CCM, de 03.06.1986, o tempo de serviço já prestado, no total de 06 anos, 10 meses e 12 dias, a partir do mês de julho do ano em curso.

PORATARIA Nº 859/86-CCM de 17 de novembro de 1986 - Mandar averbar para todos os efeitos legais, na ficha funcional do servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, nomeado através da Portaria nº 683/86 de 09.09.1986, o Tempo de Serviço já prestado, no total de 16 anos, 10 meses e 03 dias, a partir do mês de setembro do ano em curso.

PORATARIA Nº 860/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Conceder ao funcionário MÁRCIO ANTONIO CAMPOS, Auxiliar de Gabinete, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, durante o período de 08 a 17 de novembro de 1986.

PORATARIA Nº 861/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Dispensar do ponto, todos os profissionais deste Conselho que comprovadamente comparecerem ao 1º SIMPOSIÓ PARAENSE DE CONTABILIDADE, a ser realizado neste Capital no período de 25 a 27 do corrente;

A comprovação da frequência deverá ser feita junto ao Departamento Administrativo ao final do Simpósio.

PORATARIA Nº 862/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar que as férias do servidor, LUIZ BARBOSA MARVÃO, Encarregado de Seção, CM-NM-DAI-020.3, colocado à disposição desse Conselho de Contas, pela Secretaria de Agricultura, sejam gozadas durante o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 1986, relativas ao exercício de 1986.

PORATARIA Nº 863/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar que as férias da servidora, IANA BARCESSAT PINTO, Secretária de Conselheiro, lotada no Gabinete do Conselheiro LORIVAL REI DE MACALHÃES, sejam gozadas durante o período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 1986, relativas ao exercício de 1986.

PORATARIA Nº 864/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Conceder ao funcionário LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Assessor Jurídico da Presidência, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme o Artº 98 da Lei nº 749/53 de 24 de dezembro de 1953, a partir de 07.11.1986.

PORATARIA Nº 865/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Conceder ao funcionário, PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme o Artº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a partir de 26 de novembro de 1986.

PORATARIA Nº 866/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, ao Dr. DIÓGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor de Departamento, na importância de Cz\$-7.340,00, (sete mil, trezentos e quarenta cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004.3132-Outros Serviços e Encargos.

PORATARIA Nº 867/86-CCM de 20 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Títulos de Contratos de prestação de serviços, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Capanema e os Srs. João Guilherme Sanjau Souza e. José Antonio Barata.

PORATARIA Nº 868/86-CCM de 20 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Salvaterra, que abrem Créditos Suplementares.

PORATARIA Nº 869/86-CCM de 20 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 17.684, 17.685, 17.800, 17.801 e 17.826, procedentes da Prefeitura Municipal de Belém, que abrem Créditos Suplementares.

PORATARIA Nº 870/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento da Lei nº 052/85, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, que aprovou o orçamento programa para o exercício de 1986.

PORATARIA Nº 871/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 255, 256, 257/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que abrem Créditos Especiais nos valores de Cz\$-30.000,00 - Cz\$-22.500,00 - Cz\$-100.000,00 respectivamente.

DIÁRIO OFICIAL

PORATARIA Nº 872/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 232/86, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que autoriza Convênio com a SEPLAN.

PORATARIA Nº 873/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento das Resoluções nºs 001, 002 e 003/86, procedente da Câmara Municipal de Chaves, que reajustam os subsídios e fixam diárias dos Vereadores.

PORATARIA Nº 874/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 06 e 07/86, procedente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, que reajustam os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA Nº 875/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 01/86, procedente da Câmara Municipal de Melgaço, que fixa subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA Nº 876/86-CCM de 19 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 03/86, procedente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA Nº 877/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 004/86, procedente da Câmara Municipal de Chaves, que fixa verba de representação ao Presidente da Câmara, na base de 100% sobre o subsídio de Vereador.

PORATARIA Nº 878/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 630, 631, 632, 633, 635, 636, 637, 638, 639, 640, e 642/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Benevides, que abrem Créditos Suplementares.

PORATARIA Nº 879/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 001, 002, 003 e 004/86, procedentes da Câmara Municipal de Curralinho, que fixam diárias, subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito e revogação do Decreto nº 002/86.

PORATARIA Nº 880/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/86, procedente da Prefeitura Municipal de Viseu, que abre Crédito Especial no valor de Cz\$-500.000,00.

PORATARIA Nº 881/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 214/86, procedente da Prefeitura Municipal de Portel, que abre Crédito Especial no valor de Cz\$-112.500,00.

PORATARIA Nº 882/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 015/86, procedente da Prefeitura Municipal de Ourém, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-505.000,00.

PORATARIA Nº 883/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 003/86, procedente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que fixa os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORATARIA Nº 884/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 232-A/86, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-70.600,00.

PORATARIA Nº 885/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 261/86, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-25.000,00.

PORATARIA Nº 886/86-CCM de 18 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento da Lei nº 821/85, procedente da Prefeitura Municipal de Ananindeua, que concede aos servidores estatutários um reajuste de 30% a partir de janeiro de 1986.

PORATARIA Nº 887/86-CCM de 25 de novembro de 1986 - Conceder Suprimento de Fundos, a Funcionária KATIA JAMILÉ DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência, na importância de Cz\$-10.000,00 (dez mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004.3132- Outros Serviços e Encargos.

PORATARIA Nº 888/86-CCM de 24 de novembro de 1986 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de novembro de 1986, a Licença para acompanhar seu filho menor ao Estado de São Paulo, a funcionária SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, Secretária de Conselheiro, de acordo com o previsto no Artº 105 da Lei nº 749 de 24.12.1953.

PORATARIA Nº 889/86-CCM de 25 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 214,215,216,217, 218,

0776 Dezembro - 1986

219,220,221,222 e 223/85, procedentes da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, que dispõem sobre transferências de saldos de Doações Extraorçamentárias. Sendo que os Decretos nºs 249 e 250/86, alteram as redações dos Decretos nºs 218 e 219/85.

PORATARIA Nº 890/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Mandar averbar para todos os efeitos legais na ficha funcional do servidor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, Auditor, nomeado através do Decreto Governamental nº 4202, de 20.01.86, o Tempo de Serviço já prestado, no total de 14 anos, 06 meses e 16 dias, a partir do mês de novembro do ano em curso.

PORATARIA Nº 891/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Mandar averbar para todos os efeitos legais na ficha funcional da servidora CARMEN LÚCIA RAMOS MARGULHÃO, Secretária de Conselheiro, nomeada através da Portaria nº 030/86-CCM de 20.01.1986, o Tempo de Serviço já prestado, no total de 17 anos, 11 meses e 22 dias, a partir do mês de novembro do ano em curso.

PORATARIA Nº 892/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Conceder 01 (um) ano de Licença sem vencimentos ao servidor, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Auxiliares, a partir de 19 de dezembro de 1986.

PORATARIA Nº 893/86-CCM de 27 de novembro de 1986 - Mandar averbar para todos os efeitos legais, na ficha funcional do servidor, AFONSO JÓFREI MACEDO FERRO, Inspetor Regional, nomeado através da Portaria nº 687/86-CCM de 10.09.86, o Tempo de Serviço já prestado, no total de 6 anos, 3 meses e 24 dias, a partir de 26 de novembro de 1986.

PORATARIA Nº 894/86-CCM de 27 de novembro de 1986 - Mandar averbar para todos os efeitos legais, na ficha funcional da servidora, MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Assistente de Departamento, nomeada através da Portaria nº 074/86-CCM de 22.01.1986, o Tempo de Serviço já prestado no total de 10 anos, 01 mês e 22 dias, a partir de 26 de novembro de 1986.

PORATARIA Nº 895/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 054/86, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-1.747.000,00.

PORATARIA Nº 896/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 046, 047 e 048/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que abrem Créditos Especial e Suplementares, nos valores de Cz\$-420.000,00 - 250.000,00 e 150.000,00 respectivamente.

PORATARIA Nº 897/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 51/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-401.000,00.

PORATARIA Nº 898/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 55/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-800.000,00.

PORATARIA Nº 899/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 002/86-PJ, celebrado entre o Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMERBL) e ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.

PORATARIA Nº 900/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 254 e 255/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Breves, que abrem Créditos Suplementares nos valores de Cz\$-2.380.000,00 respectivamente.

PORATARIA Nº 901/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 20/86-GABS-SEMAP, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Servinorte - Serviços Comércio e Representação Ltda.

PORATARIA Nº 902/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 608, 609, 610, 611 e 612/85, procedentes da Prefeitura Municipal de Benevides, que abrem Créditos Especial e Suplementares nos valores de Cz\$-108.000.000 - 176.000.000 - 100.000.000 (especial) - 181.000.000 e 65.000.000 respectivamente.

PORATARIA Nº 903/86-CCM de 26 de novembro de 1986 - Determinar o cadastramento a Portaria nº 01/86, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Belém, que abre Crédito Suplementar no valor de Cz\$-80.000,00.

PORATARIA Nº 905/86-CCM de 28 de novembro de 1986 - Determinar que as férias do servidor, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, colocado à disposição deste Conselho de Contas, pela Prefeitura Municipal de Belém - PMB, sejam gozadas durante o período de 01 a 30.12.1986.
(G.nº16.390)

JUSTIÇA DO TRABALHO

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital de Citação fica a empresa PRB DO BRASIL-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA, reclamada nos autos do Processo nos autos do Processo nº 2a.JCJ-792/86, em que é reclamante IVAN SANTOS DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, para pagamento da importância de Cz\$ 2.348,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E ONZE CENTAVOS), pertinente ao principal e custas devidos nos autos supra, conforme resumo:

Principal.....	Cz\$-2.136,10
Custas da sentença...	126,56
Custas da liquidação.....	85,45
	Cz\$-2.348,11

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário do Estado do Pará e afixado na sede dito sede dito Juízo, em lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos primeiros dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e seis. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Téc. Judiciário. Eu, Maira Luiza Nogueira de Brito, Diretora da Secretaria, subscrovi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
(G.nº16.430) JUIZ PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO:

Pelo pres.ento Edital de Citação, fica a empresa SACOLÃO DAS CAIRNES LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ-1.079/86, em que é reclamante EDIVALDO CARVALHO BARRETO, ora em lugar incerto e não sabido, citada para pagar em quarenta e oito hora ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS, pertinente ao principal e custas devidas nos autos do Processo supra, conforme resumo:

Principal.....	Cz\$-5.500,00
Custas.....	430,50
	Cz\$-5.930,50

Caso não pague nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e em lugar de costume na sede deste Juízo. Eu, digo. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos primeiros dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e seis. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Téc. Judiciário, datilografei e eu, Maira Luiza Nogueira de Brito, diretora da Secretaria, subscrovi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ PRESIDENTE (G.nº16.429)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícias tiverem que, no dia 13 de janeiro de 1987, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, acima da avaliação, os bens penhorados na execução de nº 3a.JCJ-1635/86, movida por CARLOS AFONSO NASCIMENTO SILVA contra BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES (AGÊNCIA TAPAJÓS), bens esses encontrados à Trav. Mauriti, 657, e que são as seguintes: UM APARELHO DE AR REFRIGERADO, MARCA GE, MODELO GCF2010T891/50, SÉRIE HL178629,

115 VOLTS, 120 AMP., 50/60 HZ, 1 CV, 10.000 BTUS, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cz\$-3.000,00; UM COFRE DE AÇO, MARCA MARTE, COR MARROM, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cz\$-3.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cz\$-....,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de dezembro de 1986. Eu, Juiz (GRACIA TOUTONGE) Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria subscrovi.

V I S T O: MARIANA WANDERLEY COELHO
Juiza do Trabalho, Presidente
(G.nº16.435) da 3a. JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, ou dele notícias tiverem que, no dia 16 de janeiro de 1987, às 16:40 horas na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, acima da avaliação, os bens penhorados na execução de nº 3a.JCJ-CP-68/86, movida por PEDRO NEGRÃO RODRIGUES, contra ENGEPLAN-ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, bens esses encontrados à Av. Senzede Corrêa nº 440, e que são os seguintes: UMA CAMIONETE FIAT, ANO 1986, TIPO PICK-UP, COR CINZA ARGENTO, SÉRIE E CHASSIS Nº 01062075, COM 59 HP, COM 04 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA, PLACA Nº 1798, NO ESTADO, NO VALOR DE Cz\$-75.000,00; UM AUTOMÓVEL, MARCA FIAT, ANO 1986, TIPO 147C, COR CINZA ARGENTO, SÉRIE E CHASSIS Nº 01061818, COM 62 HP, COM 04 CILINDRADAS, COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, INDÚSTRIAS BRASILEIRA, PLACA Nº 1828, NO ESTADO, NO VALOR DE Cz\$-75.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: Cz\$-150.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de dezembro de 1986. Eu, Juiz (POLEIRO) (GRACIA TOUTONGE), Téc. Jud. AJ-021.S, datilografei. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrovi. /+/-

O JUIZ:
FRANCISCO VICENTE DE ALMEIDA NETO
Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. JCJ de Belém, em exercício
(G.nº16.450)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

10.12.86

AC.nº 1.453/86. PROC.TRT-R-EX-OFF e RO 1103/86.1a. JCJ de Belém-Relator: Juiz Severino Costa. Reclamante: Reclamante: Manoel Amaral Medeiros (Dra. Ana Maria F. Barros do Carmo). Reclamado: Recorrido: Município de Belém-SESAN-Departamento de Limpeza Pública (Dra. Ana Sérgia Cal Fonseca).

EMENTA: O quinquênio acompanha o tempo de serviço do empregado e deve ser reajustado, a cada cinco anos de serviço.

DECISÃO: Por unanimidade conhecem de ambos os recursos, negaram provimento ao recurso ex-officio e deram em parte provimento ao recurso voluntário reformando parcialmente, deferindo ao reclamante o adicional por tempo de serviço, conforme pleiteado, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC.nº 1.454/86. PROC.TRT RO 1158/86. JCJ de Santarém Relator: Juiz Severino Costa. Recorrente: Mineração Rio do Norte S/A (Dr. Adalberto M. Vilar). Recurrido: Ronan Ferreira Borges (Dr. Roberto R. da Silva Rutowitz).

EMENTA: A jornada diária do médico é de 4 horas, sendo consideradas extras as horas que excedente desse limite.

DECISÃO: Por unanimidade, conhecem do recurso, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC.nº 1.455/86. PROC.TRT RO 1202/86. 3a.JCJ de Belém-Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: Cia. de Navegação da Amazônia-CNA (Dr. José Santana de S. Pereira). Recorrido: Haroldo Uaraci de Souza (Dr. Miguel G. Serra e outro).

EMENTA: O trabalho de igual valor é aquele que é prestado com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica (art. 461, §1º, da CLT).

Restou provado nos autos que o trabalho é executado pelo reclamante e paradigmaticamente tinha igual valor.

DECISÃO: Por unanimidade, conhecem do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 1.456/86. PROC.TRT RO 1219/86.4a.JCJ de Belém-Relator: Juiza Lygia Oliveira. Recorrente: Lauro Moreira Farias (Dr. Miguel Antônio Campos Serra) Recorrido: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA (Dr. Francisco de Assis Carvalhaes Rodrigues)

EMENTA: I - São aplicáveis à empresa reclamada, ENASA, conforme jurisprudência quase unânime neste Região, as convenções coletivas de trabalho da categoria profissional, na qual estão fundados vários dos pleitos da inicial.

II - O pagamento feito mês a mês, de direitos como férias e FGTS é irregular, pelo que a primeira parcela não foi concedida, havendo, no caso, direito à dobra da mesma, e quanto à segunda, comprovado, ficou o prejuízo do empregado com o sistema adotado pelo empregador.

DECISÃO: Por unanimidade, conhecem do recurso, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Horácio Barros e Ribamar Soares, deram-lhe em parte provimento para, incluir na condenação as diferenças reclamadas em razão da aplicação das convenções coletivas (diferenças de soldada base, de etapa mensal, de insalubridade, de horas extras, de repouso remunerado, de férias, de gratificação de Natal e de FGTS); determinar que o pagamento das férias de 82/83 e 83/84 seja feito em dobro e não singelamente como está no decisório, sendo que, relativamente ao FGTS do período de 30.8.82 a 31.12.84, deferir o pleito, com os acréscimos de juros e correção monetária, na forma da lei, deduzidos os valores pagos ao empregado, com o recolhimento do valor apurado à conta do Banco depositário, tudo conforme a fundamentação, mantida a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada na quantia de Cz\$... 192,47 sobre Cz\$5.000,00.

AC.º 1.457/86. PROC.TRT RO 1232/86.1a.JCJ de Belém-Relator: Juiza Semiramis Ferreira. Recorrente: Idelso de Jesus Souza Leal (Dr. Ubiratan de Aguiar). Recorrido: Rodoviária Serra Norte Ltda. (Dr. Hilton da Silva Pontes).

EMENTA: Trabalho extra sem controle de horário. Falta de comprovação de que, para cumprir a rotina de terminada pelo empregador, fosse o recorrente obrigado a sobre-jornadas.

O pretendido salário profissional não está previsto em lei ou norma coletiva de trabalho.

DECISÃO: Por unanimidade, conhecem do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC.º 1.458/86. PROC.TRT-R EX OFF e RO 1244/86.7a. JCJ de Belém-Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente-Relacionado: Governo do Estado do Pará-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP (Dr. José Maria Tuma Haber). Recorrido-Relacionado: Zacarias Aquino Dias (Dr. Antônio Dias).

EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia, em consonância com as provas dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conhecem de ambos os recursos, rejeitando a preliminar de não conhecimento do recurso voluntário, fundada em deserção; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC.º 1.459/86. PROC.TRT RO 1246/86. 7a.JCJ de Belém. Relator: Juiz Lygia Oliveira. Recorrente: Grêmio Recreativo Guamaense Arco Iris (Dr. Valdemar da Silva). Recorrido: Raimundo Ferreira Monteiro (Dra. Olga Bayma da Costa).

EMENTA: Não havendo discussão sobre relação de emprego, o depósito ad recursum deveria ter sido feito na conta vinculada do empregado, no presente caso, e não foi, pelo que não se pode conhecer do recurso do reclamado.

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecem do recurso, porque não observado o § 4º do art. 899 da CLT.

AC.º 1.460/86. PROC.TRT-RO 1251/86. 1a.JCJ de Belém-Relator: Juiza Semiramis Ferreira. Recorrentes: João da Silva Carneiro - reclamado e Edson Rodriguez dos Passos - litisconsorte (Dr. Rubens Nasciemento Mota). Recorrido: Raimundo Reginaldo Belo Pinho (Dra. Olga Bayma da Costa).

EMENTA: Não provocou o litisconsorte a propriedade da aparelhagem sonora operada pelo reclamante. Fatos apurados na instrução levam a crer que a atividade era explorada em conjunto com o reclamado, por isso, a providência adotada pela instância a quo quanto à condenação solidária, foi a melhor possível.

Na avaliação da prova é de se dar preferência às declarações da testemunha que demonstrou melhor conhecimento dos fatos em discussão.

DECISÃO: Por unanimidade, conhecem do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC.º 1.461/86. PROC.TRT AI 1318/86. 5a.JCJ de Belém-Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Mário Rodrigues Cordeiro (Dr. Deusdedit Brasil). Agravado: RELUBEL-Revendedora de Lubrificantes Belém Ltda. Sucessora de DILUBEL-Distribuidora de Lubrificantes Ltda. (Dr. Paulo Roberto Carneiro).

EMENTA: Não se conhece do agravio uma vez que a procuração não está autenticada na forma da lei.

DECISÃO: Por unanimidade, não conhecem do agravio porque subscrito por advogado não habilitado para tal.

0777

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1986 - 11

IV - Por outro lado, a Egípcio Correia adotou uma decisão interlocutória, ao determinar a baixa dos autos à Junta de origem, em que há a incidência do § 1º do art. 893 com solidão. A decisão impugnada não é definitiva.

V - Ante o exposto, denego a interposição do apelo. Intim-se.

Belém, 27 de novembro de 1986.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT RO 1201/86

RECORRENTE: J. CRUZ ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogados: Dra. Edilene Valério

RECORRIDO: BERNARDO RICARDO DA SILVA
Advogados: Dr. Carlos Alberto da Brito

D E S P A C H O

I - Revisão em ordem, fundamentada apenas na alínea b do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 80/81, que confirmou decisório do primeiro grau de jurisdição, impondo-lhe condenação ao pagamento de horas extras, à legge violação de texto da lei.

III - Toda a argumentação do recurso é voltada para matéria fática. Com efeito, alegada infringência ao dispositivo nos arts. 818 consolidado e 833, inciso I, do CPC não pode ser acolhida, a esta altura do processo, porque requereria a reabertura da quaestio facti, o que se torna desejoso em grau de recurso.

IV - Não se configurando o único pressuposto de admissibilidade invocado, denego a interposição do recurso. Intim-se.

Belém, 2 de dezembro de 1986

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT RO 1181/86

RECORRENTE: HEINALDO MARQUES DO COUTO
Advogados: Dr. Laénio José Leão

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
Advogados: Dr. Waldyr Macêdra da Costa

D E S P A C H O

I - Revisão em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A quaestio facti gira em torno da indenização do tempo de serviço anterior à opção pelo regime da FGTS e ex-estabilizário que, espontaneamente, requer aposentadoria. O Órgão Regional, confirmado decisório do primeiro grau de jurisdição, julgou improcedente o pedido. Contra o v. Acórdão de fls. 89/90, o reclamante interveio à revisão, alegando violação de lei e a critério jurisprudencial.

III - O recorrente, ao transcrever os arreios de fls. 88 e 100, oriundos desta Regional, conseguiu desanclar a alegada divergência, sendo desfechado enfrentar-se o outro pressuposto de admissibilidade.

IV - Diante do exposto, admito a interposição da revisão, no duplo efeito. Intim-se.

Belém, 3 de dezembro de 1986
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

PROCESSO TRT-BJ RO 1.200/86

RECORRENTE: OSNAR ALVES DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. Pablo César de Oliveira

J. V. CARDOSO (Reclamada)

RECORRIDO: JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA DE AMORIM
Advogado: Dr. Humberto Mendonça

D E S P A C H O

I - A revisão é tempestiva e suscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se nas duas alíneas do art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Impugna o recorrente o v. Acórdão de fls. 87/88 que, reformando parcialmente decisório de primeira instância, lhe impôs condenação ao pagamento de parcelas trabalhistas. Alega violação de lei e critério jurisprudencial, além de suscitar premissas de nulidade do dictum, fundada em julgamento ultra petita.

III - O recorrente, porém, não tem razão, nem quanto à preliminar, nem quanto ao mérito. In casu, improcede a alegada nulidade, pois que o contrato de trabalho foi prestado, desde o início, a um só empregador, que ficou responsável pelo pagamento e direção do negócio. A anotação da carteira de trabalho do reclamante, pela firma J.V. Cardoso, num segundo período da prestação do serviço, foi mero artifício para a caracterização de responsabilidade do recorrente, posto que efetuado em fraude à lei. Dessa forma, descebe a alegada infringência aos arts. 600 do CPC, arts. 62 e 181 do Código Civil, § 1º do art. 477 consolidado e § 3º do art. 163 da Carta Magna. De igual modo, não tem procedência a impugnação do recorrente quanto à ratificação da anotação da carteira, pois a mesma resulta do reconhecimento de um só pacto laboral, conforme pedido pelo reclamante e acolhido pelo Tribunal.

A divergência, de outra sorte, não restou demonstrada. Os arreios transcritos de fls. 77/78 não se ajustam à hipótese examinada.

No mérito, a argumentação do recorrente é inócio em matéria fática, cuja repreensão é proibida em grau de revisão.

IV - Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intim-se.

Belém, 3 de dezembro de 1986

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Presidente

0779

NOT TRT SJ 3932/86

Belém, 10.12.86

NOTIFICO MÁRIO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 14.01.87, a partir das 15:00 horas HBV, para a audiência do Processo TRT AR 374/86 - Ação Rescisória, em que são partes NATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS S/A. (Autor) e MÁRIO DOS SANTOS (Réu).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
(G.nº16.426) Chefe da Seção de Processos

NOT TRT SJ 3983/86

Belém, 9.12.86

NOTIFICO EMPREITEIRA ELO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o proximo dia 14.01.87, a partir das 15 horas HBV, para julgamento do processo TRT RO 1341/86, em que são partes HEITOR SANDOLINO RAMOS (recorrente) e EMPREITEIRA ELO LTDA., M. ROSCOE S/A. (LITISCONSORTE) e ALBRÁS-ALUMÍNIO // BRASILEIRO S/A. (LITISCONSORTE) (recorridos).

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
(G.nº16.431) Chefe da Seção de Processos

NOT TRT SJ 4037/86

Belém, 12.12.86

NOTIFICO EMAZON LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o proximo dia 19.01.87, a partir das 15:00 horas HBV, para julgamento do Processo TRT RO 1300/86, em que são partes ADEMIR CARDOSO (recorrente) e EMAZON LTDA. (corrida) e mais ESTACON ENGENHARIA 7 S/A-LITISCONSORTE e ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A-LITISCONSORTE.

Saudações

ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEÃO
(G.nº16.449) Chefe da Seção de Processos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO SR. DESEMBARGADOR ARY DA MOTTA SILVEIRA.

Licenciado: Exmo. Sr. Des. Peçanha Tavares

Férias: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira

Aux. justificadas: Exmo. Sr. Des. Lydia Fernandes; Raymundo

Procurador Geral de Justiça: Dr. Arthur Cláudio de Mello

PARTES ADMINISTRATIVAS:

Aniversário do Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello (3.12).

Antes considerações sobre a personalidade do aniversariante. O Des. Presidente registrou votos de congratulações pelo evento.

A seguir, com as seguintes palavras, fez o registro do falecimento, a 23 de novembro de 1986, falecido, da D. Gilda da Conceição Ferreira, funcionária aposentada do TJF, cujos funerais foram realizados pelo Tribunal de Justiça. D. Gilda da Conceição Ferreira, foi nomeada para exercer o cargo de Servente, classe B, no Grupo Escalar José Bonifácio, por Decreto de 27 de março de 1943. Por Decreto de 20 de maio de 1944, foi exonerada; do referido cargo, e, por ato de 17 de janeiro de 1952, foi nomeada para exercer o cargo de Servente, no D. G. Lúcio D. locada na Secretaria do Tribunal do Estado do Pará, assumindo na mesma data.

Por Portaria nº 5, o Desembargador Presidente do TJF, exonerou-a do cargo de Servente, em 19º de março de 1966, pela Portaria nº 6, do Desembargador Aluízio Leal, Presidente do TJF, foi nomeada para exercer o cargo de Continuado, lotada na Secretaria do Tribunal e criado pelo artigo 476, da Lei nº 3653, de 27 de janeiro de 1966.

No dia 01 de dezembro de 1979, foi aposentada, pela Compulsória, quando contava com 30 anos de serviço público. Sendo aposentada pela Portaria de nº 78, de 22 de maio de 1981, nos termos dos artigos 110 e 111, item I, alínea a, da Constituição, nº 01 de 29 de outubro de 1969.

Consignou-se em Ata um voto de pesar pelo infausto acontecimento, procedendo-se a homenagem aos familiares da extinta.

1 - Pedido de Transformação de cargos na Repartição Criminal, Fórum e Secretaria do Tribunal de Justiça.
- Adiado em virtude da ausência justificada da Exma. Des. Lydia Fernandes

2 - Solicitação de Adicional Capitalizado - Reque: o bacharel Otávio Marcelino Maciel e outros.
- Adiado.

3 - Pedido de Gratificação por cargo de Direção - Reques: as bacharelas Ruth Nazareth do Couto Gurjão e Edith Dias Barra, Juizas das Comarcas de Altamira e Tomé-Açu, respectivamente.

- Deferiram, unanimemente, o pedido da bacharel Ruth Gurjão. Também por unanimidade de votos, deferiram o pedido da dra. Edith Dias Barra, com a ressalva de que, com a Gratificação de Direção já integra os seus vencimentos, torna-se desnecessário o acréscimo.

4 - Pedido de Férias - Reque: a bacharel Helena Percila de Azevedo Dornelles, Juiza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Tucuruí.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.

5 - Idem, idem - Reque: a bacharel Maria Elvina Gamaque de Lima, Pretora do Termo Judiciário de Almeirim.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.

6 - Pedido de Revisão do Cálculo de Vencimentos - Reque: a bacharel Roma Keiko Kibayashi, Juiza de Direito da Comarca de Nova Timboteua.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.

7 - Exoneração do dr. João Batista Klautau Leão e designação de seu substituto.
- Unanimemente, decidiram propor ao Poder Executivo que torne sem efeito o ato, a partir da data em que o requerente solicitou desistência do pedido de exoneração.

8 - Expediente da Associação dos Magistrados Brasileiros, encaminhando Ante-Projeto Lei estabelecendo novos critérios por fixação de vencimentos.
A partir deste feito, participou da Sessão o Des. Calistrato Mattos.

- Unanimemente decidiram encaminhar o expediente ao Governador do Estado, para os devidos fins.

EXTRA - PAUTA

9 - Pedido de Reconsideração - Reque: a bacharel Jaciara Moraes Rebello, Juiza de Direito da Comarca de Portel.
- Resolveram, contra o voto do Des. Ricardo Borges Filho, baixar em diligência a fim de ser ouvida a Corregedoria Geral de Justiça.

10 - Pedido de Contagem de Tempo de Serviço - Reque: a bacharel Marlene de Melo Pereira, Juiza de Direito da Comarca de Abobetuba-2a. Vara.

- Por maioria, contra o voto do Des. Almir Pereira, deferiram integralmente o pedido.

11 - Pedido de Férias - Reque: a bacharel Maria Antunes Lira, Juiza de Direito.

14a. Vara Cível.
- Homologaram o despacho da Presidência deferindo o pedido.

12 - Ofício do Presidente do Conselho Estadual de Cultura comunicando a aprovação, por unanimidade de votos, na sessão ordinária de 25.11.86, do registro especial de passagem, naquela data, do Centenário de Nascimento do eminente dr. Ricardo Borges.
- O Tribunal ficou ciente.

13 - Expediente do Dr. Luis Ercilio do Carmo Faria, Secretário do TJF, agradecendo manifestação do E. Tribunal a propósito de enfermidade que bruscamente o acometeu.
- O Tribunal ficou ciente.

JULGAMENTO

1 - Agravo Regimental - Capital - Agvtes: Aurora Ferreira Diogo e José Ferreira Diogo
Agvdo: O respeitável despacho do Des. Relator - Relator: Exmo.Sr.Des.Ary da Silveira.
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para manter o despacho agravado.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belem, 04 de dezembro de 1986

[Signature]
GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício (G.nº16.365)

32ª Sessão Ordinária das 3as Câmaras Isoladas, realizada em 05 de dezembro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOÉDO NETO. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Alves de Mattos e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira. Presente, ainda, o Dr. Jayme Nunes Lamarão, Procurador de Justiça.

MATERIA PENAL

1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Jorge Rodrigues da Silva
Relator - Desembargador Calistrato Mattos
Turma julgadora: Des. Calistrato Mattos, Relator; Des. Romão Amoêdo Neto e Desa. Maria Lúcia Santos.
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso porém lhe negou provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

MATERIA CIVEL

1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - M. N. Ferreira (adv. Flávio Maroja)
Apelada - Julieta Gomes da Silva (adv. Manoel Tocantins Lobato)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Panificadora Diplomata Ltda. (adv. Ricardo Ferreira Nunes)
Apelado - Teru Yamasaki (adv. Hermenegildo Crispino)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
3 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - EMBRAIME - Empresa Brasileira de Mineração e Importação e Exportação Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
Agravado - Banco Sul Brasileiro S.A. (adv. Raimundo Barbosa Costa)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausgência justificada do Des. Relator.
4 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - José Mário Rossetti (adv. Hermenegildo Crispino)
Agravado - Orlandino Ventura (adv. Mauro Mendes)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
5 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Raimundo Xavier Virgolino Giordano e Arlene Izabel Teixeira Giordano (adv. Clóvis Malcher Filho)
Agravado - Banco da Amazônia S.A. (adv. Antônio Carlos T. de Oliveira)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
6 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Alberto Pinto de Araújo (adv. Simão Bentes)
Agravado - Monteiro & Cia Ltda.
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
7 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Palmazon S.A. (adv. Sant'Ana Pereira)
Agravada - Empresa de Transportes Atlas (adv. Elias Pinto de Almeida)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
8 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Rosivaldo Sena Melo (adv. Rosomiro Arrais)
Agravada - Carmen Sílvia Chermont de Castro (adv. Camilo M. Duarte)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
9 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Indústria e Comércio Aramã Ltda. (adv. Edilson Dantas)
Agravado - Banco do Estado do Amazonas S.A. (adv. Maria Madalena Garcia Quites)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
10 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - José da Silva Cabral e s/ mulher (adv. João G. Freire)
Agravado - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - D.E.R.
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
11 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Cézar Zacharias Mártires (em causa própria)
Agravada - Maria de Lourdes Andrade da Silva (adv. Ademar Kato)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
12 - Agravo de Instrumento de Castanhal
Agravante - Ind. e Com. de Fumos de Confiança Ltda. (adv. Augusto Barreira Jr.)
Agravado - Incoforte - Ind. e Com. de Fumos Extra-Forte Ltda. (adv. José Firmino de Oliveira)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
13 - Agravo de Instrumento de Santarém
Agravante - Camile Dominico Rothoof (adv. Rodolfo Hans Geller)
Agravados - José Alves Taveira e Edda Silvestro (adv. Benedito Fernandes da Silva)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
14 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Zuila do Nascimento Paiva (adv. Vasco Borborena)
Apelado - Guilherme do Nascimento Paiva (adv. Pedro Bentes Pinheiro)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
15 - Apelação Cível da Nova Timboteua
Apelante - Eletrotintas, Comércio e Serviço Ltda. (adv. Sílvio Ferreira de Almeida)
Apelado - Osmar de Souza Forte (adv. Firmício Gonzaga da Sá)
Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma julgadora: Desa. Maria Lúcia Santos, Relatora; Des. Calistrato Alves de Mattos e Des. Romão Amoêdo Neto.
Decisão - A Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e lhe deu provimento para determinar que ao valor do principal seja acrescido juros, correção monetária e honorários advocatícios.
16 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Manoel Francisco Dias Pantoja (adv. Nêssima Tuma)
Apelado - Joaquim Nunes Godinho (adv. Ary Branco)

Relator - Desembargador Romão Amoêdo Neto
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
17 - Apelação Cível de Santarém
Apelante - Primar Pescados Ltda. (adv. Haroldo dos Santos)
Apelado - Transfrisa - Indústria e Comércio de Pescados e Banco do Estado do Pará S.A. (adv. Ludimar Sidônio)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma julgadora: Des. Calistrato Mattos, Relator; Des. Romão Amoêdo Neto e Desa. Maria Lúcia Santos.
Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, conheceu da apelação porém lhe negou provimento para manter a decisão apelada em todos os seus termos.

(Publicados no D. O. de 03 de dezembro de 1986)

18 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Paradisel S.A. Veículos e Motores e Rodobens Adm. e Projetos Ltda. (adv. Raul L. F. Filho)

Apelado - Agro-Florestal Primavera Ltda. (adv. Pedro Lima)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

19 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Internacional Exportação e Importação Ltda. (adv. Ione Arrais)

Apelada - Recapagem Norte Ltda. (adv. Monclar Bastos)

Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos

Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

20 - Apelação Cível da Capital

Apelante - Laureama Brito Fernandes (adv. Octávio Montenegro)

Apelada - Alegria Athias Gabay (adv. Abraham Assayag)

Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos

Turma julgadora: Desa. Maria Lúcia Santos, Relatora; Des. Calistrato Alves de Mattos e Des. Romão Amoêdo Neto.

Decisão - A Eg. 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, à unanimidade de votos, rejeitou as preliminares de cerceamento de defesa e de nulidade de notificação. No mérito, também à unanimidade de votos, conheceu do recurso porém lhe negou provimento para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Gabinete da Subsecretaria do T.J.E.

Belém(PA), 09 de dezembro de 1986

[Signature]
Ana Rosa Cal Freire de Souza

Subsecretaria, em exercício(G.nº16.392)

34ª Sessão Ordinária das 1as Câmaras Isoladas, realizada em 09 de dezembro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Licenciado: Des. Oswaldo Pojucan Tavares. Presente, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Rui Silva (Câmara Penal) e José Alberto Soares Maia (Câmara Cível).

MATERIA PENAL

1 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrida - Ivone Maria O. Vidigal

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Turma julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

2 - Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido - Luiz Otávio Castelo Branco e outros

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Turma julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

(Publicados no D. O. de 05 de dezembro de 1986)

3 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital

Recorrente - Edivaldo Carvalho Martins (adv. José Furtado Brito e outro)

Recorrida - A Justiça Pública

Relator - Desembargador Ricardo Borges Filho

Turma julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Des. Manoel de Christo Alves Filho, Revisor e Desa. Lydia Dias Fernandes.

Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão a quo.

Presidência da Desa. Lydia Dias Fernandes.

4 - Apelação Penal da Capital

Apelante - José Luiz Brito Furtado (adv. Alberto Campos)

Apelada - A Justiça Pública

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Decisão - Adiado a pedido da Desa. Relatora.

MATERIA CIVEL

1 - Apelação Cível da Capital

Apelante - Hilária Rodrigues dos Santos (adv. Raimundo de Mendonça Filho)

Apelado - José da Silva Medeiros (adv. José Vicente de Miranda Filho)

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Decisão - Adiado a pedido da Desa. Relatora.

2 - Apelação Cível da Capital

Apelante - Expim-Exportadora e Importadora Ltda. (adv. Ary J. Brandao)

Apelado - Banco Sul Brasileiro S.A. (adv. Carlos Ferro)

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Decisão - Adiado a pedido da Desa. Relatora.

3 - Apelação Cível da Capital

Apelante - José da Silva Fontes (adv. Francisco Nunes Salgado)

Apelado - Café Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (adv. Humberto Mendonça)

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Turma julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão - A unanimidade de votos, a Eg. 1ª Câmara Cível Isolada, em turma, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

4 - Apelação Cível da Capital

Apelante - O Espólio de Hilário Augusto Ferreira (adv. Vasco Borboleta)

Apelado - Antônio Pereira da Silva (adv. Fernando Gonçalves)

Relatora - Desembargadora Lydia Dias Fernandes

Decisão - Adiado a pedido da Desa. Relatora.

Gabinete da Subsecretaria do T.J.E.

Belém(PA), 10 de dezembro de 1986

[Signature]
Ana Rosa Cal Freire de Souza
Subsecretaria, em Exercício(G.nº16.412)

35a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1986,
SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Procurador: Dr. Felicio Pontes

JULGAMENTOS

- 1 - Embargos Infringentes - Capital - Embdgte: Maria Soares da Conceição (adv. João Alberto Pajava) - Embdgda: Natalia Gonçalves dos Santos (adv. Miguel Neves Galvão) - Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Nélio de Paiva Mello
- Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
- 2 - Ação Rescisória - Capital - Autora: Cecília Pereira dos Santos (adv. Ademar Kato) - Reut: Henrique da Silva Pires (adv. José Maria da Consolação) - Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes.
- Idem, idem, idem.
- 3 - Mandado de Segurança - Capital - Reque: Hiran Mendes Lima (adv. Afonso Victor Cardoso) Reqd: A Juíza de Direito da 10a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.
- Unanimemente, concederam a ordem.
- 4 - Embargos Infringentes - Capital - Embdgte: José Dionísio do Nascimento (adv. Antônio Villar Pantoja) - Embdgda: Neusa Maria dos Santos Nascimento (adv. Deusdedit Brasil)
Relator: Exmo. Sr. Des. Stélio Menezes.
- Adiado a pedido do Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belem, 16 de dezembro de 1986

Gengis Freire de Souza
(G.nº16.455)Secretário do IJE, em exercício

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO À PASSAGEM DO DIA DA JUSTIÇA

Aos vintidos dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis às dezoito horas, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de sessões do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ary da Motta Silveira, Presidente, Lydia Dias Fernandes, Ricardo Borges Filho, Manoel de Christo Alves Filho, Ossian Almeida, Stélio Menezes, Romão Amoedo Neto, Maria Lucia Marcos dos Santos, Calistrato Alves de Mattos e Aurelio do Carmo e o dr. Arthur Claudio de Mello, Procurador de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declara aberta a sessão, convidando para compor a mesa o dr. Luiz Roberto Meira, Secretário de Estado de Justiça, representando neste ato, o Exmo. Sr. Governador do Estado, e o Prof. Dr. Paulo De Tarso Dias Klautau, Conferencista.

O ilustre Conferencista discorreu, com profundidade, sobre o tema proposto: "O Ideal da Justiça e a Consolidação de Democracia", esgotando, com brilhantismo, a matéria, sendo, ao final, aplaudido por todos os presentes.

A seguir, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todo a seleta assistência, tendo referido, entre outras personalidades, os Juízes Arthur Seixas dos Anjos E Lydia Simão de Oliveira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Tribunal Regional do Trabalho; Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Vice-Presidente e representando a alta direção do Tribunal Regional Eleitoral; Desembargadores aposentados Agnaldo Monteiro Lopes e Edgard Viana e Dr. Alberto Seguin Dias, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará.

Durante a Sessão foi distribuído o volume 40 (quarenta) da Revista do Tribunal de Justiça a todos os presentes.

Em seguida, o Desembargador Presidente convida todos a ouvir de pé o Hino Nacional, após o que convida-os para um coquetel a ser servido na Sala de Recepções, declarando encerrada a Sessão, da qual eu [Assinatura], Secretário, em exercício, lavrei a presente Ata.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belem, 15 de dezembro de 1986.

Gengis Freire de Souza
Secretário do IJE, em exercício (G.nº16.455)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 214/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE MIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Dír. do Foro.
Dr. JOSE AGUILAR BARROSO - Dír. da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 02.12.86.

OFÍCIO:
Nº 187/86 : Dra. Elena Farag - Juíza de Direito de Itaituba.
Assunto : Devolução (Faz) mandados de citação.
DESPACHO : Junta-se aos autos Belém, Pa. em 02.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:
Petições do IAPAS
Advog. : Dra. Vera Lúcia Santos
Assunto : Requer extinção de Proc. nº: 18159, 22.330 e 24.742.
DESPACHO : Identico ao anterior.

Petição do IAPAS
Advog. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Requer sobrerestamento do Proc. nº.... 26.482.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 02.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Joel Loureiro Neves - leiloeiro
Assunto : Requer liberação de comissão, Proc. nº 23.524.
DESPACHO : Identico ao anterior.

ACÇÃO ORDINÁRIA
PROCESO : Nº 6.205
Autor : Waldomiro Rodrigues Monteiro e outros
Advog. : Dr. Raimundo Costa
Ré : União Federal
DESPACHO : Com as cautelas legais subem os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa. em 02.12.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESO : Nº 21.495
Autor : Celeste Aurora Rodrigues Dias
Advog. : Dr. Pedro Bentes P. Filho
Ré : I N P S
Advog. : Dra. Maria Namare Moraes
DESPACHO : Identico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESO : Nº 31.173
Impte. : Virgílio Barroso Teixeira e outros.
Advog. : Dr. Paulo de Tarso Pinheiro e outros.

Imp. : Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros da Serra Pelada.
DESPACHO : Preliminarmente, colha-se a manifestação do Dr. Procurador da República sobre a alegada delegação de poderes de administração do garimpo de Serra Pelada à Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada. Belém, Pa. em 02.12.1986.a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 31.186.
: Waldemar Rodrigues Gaspar e outros.
: Dr. Iório Vieira de Sousa
: Comandante da Base Naval de Val-de-Caes
Notifique-se a autoridade coatora, enviando-se-lhe a 2ª via da petição inicial e as cópias dos documentos, a fim de que preste as informações cabíveis, no prazo legal. Belém, Pa. em 02.12.86.
a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA

PROCESO : Nº 30.160
Deprte. : Juiz Federal da 3ª Vara de Minas Gerais
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Com as cautelas legais e as nossas mensagens, devolvam-se os autos ao Juiz deprecante. Belém, Pa. em 02.12.86. a)
A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESO : Nº 31.082
Deprte. : Juiza Federal da 5ª Vara do Distrito Federal
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESO : Nº 30.677
Deprte. : Juiz Federal da 4ª Vara do Distrito Federal
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : 1. Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. 2. A conta. 3. Conclusos. Belém, Pa. em 02.12.86. a)
a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESOS : Nrs: 30.681, 30.798, 30.873 e 31.168.
Deprte. : Juiz Federal da 4ª Vara do Dist. Federal
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 30.694
Deprte. : Juiz Federal da 1ª Vara II do Amazonas
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESO : Nº 31.097
Deprte. : Juiz Federal da 2ª Vara do Dist. Federal
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESO : Nº 31.164
Deprte. : Juiz Federal da 1ª Vara do Dist. Federal
Deprdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

ACÇÃO PENAL
PROCESO : Nº 25.663
Autor : Ministério Públ. Federal
Proc. : Dr. Paulo Meira
Réu : Francisco Suarez Pinto e outros.
Advog. : Dr. José Paulo de Almeida e outros.
SENTENÇA : Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo destes autos, concedo ao réu FRANCISCO SUAREZ PINTO, já qualificado as fls., o benefício do livramento condicional, sob as condições seguintes:
a) tomar ocupação lícita no prazo de trinta (30) dias; b) comunicar a este Juizo, a cada dois (2) meses, a sua ocupação; c) não se mudar do Estado do Pará sem prévia autorização deste Juizo; d) não mudar de residência sem comunicar a este Juizo e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção; e) recolher-se diariamente ao lar antes das 23:00 horas, podendo dele sair apenas a partir de 05:00 horas; f) não frequentar casas de bebidas ou de tavolagem, nem espetáculos ou reuniões contrárias à ordem pública e aos bons costumes. Cumpra-se o disposto no art. 136 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Custas ex-lege.P.R.I. Belém, Pa. em 02 de dezembro de 1986.a)

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA

2ª VARA.

DR. FERNANDO NIÑEZ TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

ORDINARIA - Proc. nº 278/86

Reque: Alberto Ferreira

Adv: Nathanael Cardoso Leitão

Reqdo: José Natanael Macêdo

Adv: Luis Carlos de Assis

Desp: Manifeste-se o réu sobre a certidão de fls.

18. 11-12-86.(A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

Escrivão : HEBAL SARMANHO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO
Belém, 12 de dezembro de 1986

AÇÃO:-Falência-Dra. Rosa Portugal-nº 266/83

Requerente:Banco Econômico de Investimento
s/a(Adv.Ana Maria França Barros do Carmo)

Requerida:Companhia Madeireira São Miguel/

(COMIG) (Adv.Sérgio Andrade Lima).

Interessada:Xylo do Brasil Exportações s/a

(Adv.Octávio Avertano Rocha).

Interessadas:Aldenice Romão dos Santos e /

Maria Dilce Batista de Farias(Adv.Miguel

Antônio Campos Serra).

Interessados:Miguel Soares Cavalheiro e ou-

tres(Adv.Antônio dos Santos Dias).

Despacho:Como requer.

AÇÃO:-Despejo - lla.Vara - nº 484/84

Autora:María de Nazaré Neves dos Santos //

(Adv.Sebastião Alexandre de Jesus Lima).

Réu:Teodoro Burguem da Silva(Adv.Soraia //

Badih Abul Hosen).

Despacho:T-Recebo a apelação de fls.67/74,
em seus efeitos legais.Intime-se o apela-
do,para no prazo de quinze(15)dias apre-
sentar sua resposta;II-Esgotado esse pra-
zo,remetam-se os autos ao Cartório da //

Contadora do Juízo para proceder à conta,

a qual,uma vez elaborada,intime-se o ape-
lante para dentro do prazo de dez(10) //

dias,após a regularização efetuar o/

preparo,tudo de conformidade com o esta-
tuído na parte inicial do art.519 do Cód.

de proc.Civil;III-Se efetuado o preparo/

no prazo legal,certificando o cartório,/

remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal/

de Justiça do Estado.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-lla.Vara-nº 610/86

Requerente:María Betânia Gonçalves Estácio

(Adv.Antônio Sarmento Guedes).

Requerido:Hamilton da Silva Pinto.

Despacho:Consoante pedido do autor,às fls.

19,designo o dia vinte e três(23)do mês/

corrente,às 12:00 hrs(HBV),em cartório,//

para que o réu Hamilton da Silva Pinto,/,

após devidamente citado,através mandado,

vir ou mandar receber a quantia declara-

da na inicial de fls.02,sob pena de,em /

caso de recusa,ser feito o devido depôsi-

to,em cadereta de poupança,no B.E.P.,ou

para contestar a ação,no prazo de dez //

(10)dias,fruindo referido prazo da data/

acima designada para o recebimento.Rati-

fico os termos contidos nos itens III e/

IV do meu despacho de fls.18.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 487/86

Autora:Credicard s/a(Adv.Reynaldo Andrade/

da Silveira)

Réu:Aldebaro Contente Barra.

Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Reparação de Danos-lla.Vara-nº 737/85

Autora:Transportadora Arsenal Ltda(Adv.Da-/

nial Coelho de Souza).

Réu:Mancel Pimentel Corrêa(Adv.Miguel Bra-/

sil Cunha).

Despacho:Designo para o dia vinte e dois do

mês de abril/87,às 9:30 hrs,na sala deste

Juízo,o prosseguimento da audiência de //

instrução e julgamento,já iniciada,confor-

me termo às fls.32.Proceda-se o sr.dr.Es-

crivão,as necessárias diligências para o/

comparecimento das partes e das testemu-/

nhas já arroladas.Intime-se.

AÇÃO:-Falência - lla.Vara - nº 160/86

Autor:José Alves s/a Imp.Exp.(Adv.Ivaneide/

dos Santos Trindade).

Ré:F.Mamede Araújo(Adv.-).

Despacho:Cite-se a devedora,na pessoa de //

seu representante legal,através mandado,/,

para dentro de vinte e quatro(24)horas,/,

querendo,apresentar defesa.

AÇÃO:-Renovatória - llá.Vara - nº 418/82

Autora:S.L.de Carvalho & Cia Ltda(Adv.Luiz

César Tavares Bibas).

Réu:Espólio de João Lima Noronha(Adv.Poju-/

can Tavares Júnior).

Despacho:Conheço do pedido formulado às //

fls.87 dos autos,o qual defiro determinan-

do seja expedido o competente mandado de/

despejo.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 364/86

Autor:Banco Real s/a(Adv.Paulo Rubens Xa-/

vier de Sá).

Réus:Panificadora Círio Ltda e s/avalistas

(Adv.Raimundo Dumense Raiol).

Despacho:Defiro requerido às fls.21.Expe-

ça-se ofício anexando xeroxópia do acór-

dão citado no petitorio retro,para os //

fins devidos.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 319/84

Autor:Eduardo Pereira de Souza(Adv.Mairton

Marques Carneiro).

Réu:Clever Loureiro da Silva(Adv.José Men-

des).

Despacho:Prossiga-se na execução.Expeça-se

mandado de penhora complementar conforme

requerido às fls.38.Intime-se.

AÇÃO:-Nunciação de Obra Nova-lla.Vara-nº 606/86

Autor:Luisílio dos Santos Capela(Adv.Lícia Ma-

ria S.Santos Capela).

Réu:José de Nazaré Chiapetta.,

Despacho:O suplicante-nunciante não ins-
truiu a inicial de fls.02/04,com elemen-
tos probantes,capazes de convencer,de ma-
neira cabal e inofensiva este juiz,pa-
ra a concessão provisória,motivo pelo //
qual indefiro o embargo liminar requerido.No entan-
to,considerando o disposto no art.937 do Código de Proc.Civil,admito //
que seja feita a devida justificação,para //
qual o suplicante,se quiser,deverá indi-
car as provas que pretende produzir.Inti-
me-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 724/85

Autora:Cosmorama s/a-Vidros e Materiais de
Construção(Adv.Daniel Coelho de Souza).

Ré:Rodovária Serra Norte Limitada.

Despacho:Conheço do pedido formulado às //
fls.22/24,em que o credor-exequente ale-
ga a ocorrência da fraude de que trata o
art.593,II do Cód.de Proc.Civil.No entan-
to,para que a alegada fraude se configue,
cumpre-lhe provas que além da aliena-
ção,ter se verificado no curso da ação /
contra o alienante,ficou este reduzido à
insolvência.Intime-se.

AÇÃO:-Medida Cautelar Inominada-lla.Vara-nº 592/86

Requerente:Condomínio do Edifício Manoel /
José Gonçalves(Adv.Hamilton Ribamar Gual-
berto).

Requerido:Manoel Silva.

Despacho:A petição inicial(fls.02/05)não /
prenche os requisitos exigidos no art./
282 do Cód.de Proc.Civil,devendo o reque-
rente,de acordo com o disposto no art.7
284 do mencionado diploma legal,corrigir
a mesma,no prazo de dez(10)dias,sob as /
penas da lei.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 013/84

Autora:Cia Industrial de Conservas Alimen-
tícias "Cica"(Adv.Ivaneide dos Santos //

TRindade).

Ré:Rodrigues Coelho Comércio e Representa-
ção Ltda.

Despacho:Nos termos do art.791,III do Cód.
de Proc.Civil,defiro o pedido de fls.
29,determinando a suspensão desta execu-
ção,pelo tempo que convir à credora,com/
observância do disposto no artigo 793 do
citado diploma legal.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - lla.Vara - nº 394/86

Autor:Banco Bamerindus do Brasil s/a(Adv./

Haroldo Souza Silva).

Ré:Guilherme Gonçalves.

Despacho:Indefiro o pleitoado na manifesta-
ção de fls.18,face competir à parte e não
ao juiz,em diligenciar a respeito do re-
querido.Intime-se.

AÇÃO:-Falência - lla.Vara - nº 334/86

Autora:Plastifarma Ind.Com.de Plásticos //

Ltda(Adv.Ivaneide dos Santos Trindade).

Ré:Loja de Compensados Ltda.

Despacho:Manifeste-se a autora,em trés(3)/
dias,sobre o contido na certidão de fls.
24,concernente à afirmação do sr.Oficial
de Justiça de que a firma requerida"já /
encerrou suas atividades nesta praça"Inti-
me-se.

AÇÃO:-Nunciação de Obra Nova-lla.Vara-nº 113/86

Autor:Christovam Pinto Martins(Adv.Laure-//

nio Miranda Da Rocha).

Ré:José Carlos da Silva Teixeira e Manuel

da Silva Teixeira(Adv.Abel Guimarães).

Despacho:Manifestem-se autor e réu,no prazo
de cinco(5)dias,em específico,sobre as /
provas que realmente pretendem ainda pro-
duzir.Intime-se.

AÇÃO:-Ordinária - lla.Vara - nº 208/85

Autor:Domingos dos Anjos Carvalho e s/mu-/

lher(Adv.Jandira Pinheiro de Carvalho).

Réus:Edgar Alfaiate de Freitas e s/mulher //

(Adv.Sérgio Guimarães Martins).

Despacho:À apreciação do autor,em trés(3)/
dias,os documentos apresentados pela ré

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADERNO 2

ESTADO DO PARÁ

0785

Diário Oficial

ANO XCV — 97º DA REPÚBLICA — N° 25.884

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1986

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

ELEIÇÕES DE 15/11/86 - GERAL	CÓDIGO MUNICIPAL	Nº ZONA	* 12/12/86 * HCRA 14.30 * TRE-LZI *			* 21A. DIVULGAÇÃO PARCIAL			
			TOTAL URNAS	URNAS NAO PROCESS	URNAS NAO TOTALIZ	TOT. PARCIAL ANTERIOR	TOT. NESTA PARCIAL	TOT. ATÉ PARCIAL	PERC. SCRE TOTAL
BELEM	001	1	1.388	43	7	1.305	27	1.332	95,9
	001	2	346	0	0	340	0	340	
	008	3	430	6	2	407	14	421	
	029	4	378	2	2	372	2	374	
	030	5	234	34	3	186	11	197	
ABAETETUBA	007	6	118	0	3	114	1	115	97,4
	007	7	118	0	3	114	1	115	
ACARA	030	8	56	6	0	48	0	48	88,8
	030	9	56	6	0	48	0	48	
AFUA	060	10	32	7	1	24	0	24	75,0
	060	11	32	7	1	24	0	24	
ALENQUER	021	12	73	0	0	73	0	73	100,0
	021	13	73	0	0	73	0	73	
ALMEIRIM	019	14	57	1	0	50	3	53	92,9
	019	15	57	1	0	50	3	53	
ALTANIRA	018	16	95	0	0	93	2	95	100,0
	018	17	95	0	0	93	2	95	
ANAJAS	016	18	26	7	6	19	0	19	73,0
	016	19	26	7	6	19	0	19	
ANANTOUEA	043	20	298	15	10	272	1	273	91,6
	043	21	298	15	10	272	1	273	
AUGUSTO CORREA	013	22	40	0	0	40	0	40	100,0
	013	23	40	0	0	40	0	40	
AVEIRO	034	24	41	2	4	35	0	35	85,3
	034	25	41	2	4	35	0	35	
BAGRE	015	26	13	1	0	12	0	12	92,3
	015	27	13	1	0	12	0	12	
BAIAO	035	28	29	0	0	29	0	29	100,0
	035	29	29	0	0	29	0	29	
BARCARENA	030	30	65	22	0	63	0	63	96,9
	030	31	65	22	0	63	0	63	
BENEVIDES	038	32	43	0	0	40	3	43	100,0
	038	33	43	0	0	40	3	43	
BONITO	011	34	19	0	0	19	0	19	100,0
	011	35	19	0	0	19	0	19	
BRAGANCA	013	36	146	0	0	145	1	146	100,0
	013	37	146	0	0	145	1	146	
BREVES	045	38	71	68	0	3	0	3	4,2
	045	39	71	68	0	3	0	3	
BUJARU	030	40	52	1	0	51	0	51	98,0
	030	41	52	1	0	51	0	51	
CACHOEIRA DO ARARI	042	42	32	0	1	31	0	31	96,8
	042	43	32	0	1	31	0	31	
CAMETA	042	44	95	0	0	95	0	95	100,0
	042	45	95	0	0	95	0	95	
CAPANEMA	035	46	85	0	0	85	0	85	100,0
	035	47	85	0	0	85	0	85	
CAPITAO POCO	041	48	54	0	0	54	0	54	100,0
	041	49	54	0	0	54	0	54	
CASTANHAL	034	50	141	1	4	136	0	136	96,4
	034	51	141	1	4	136	0	136	
CHAVES	047	52	26	1	0	25	0	25	96,1
	047	53	26	1	0	25	0	25	
COLARES	008	54	14	0	0	14	0	14	100,0
	008	55	14	0	0	14	0	14	
CONCEICAO DO ARACUAIA	324	56	79	2	3	64	1	76	93,6
	324	57	79	2	3	64	1	76	
EURRAL INHO	015	58	13	0	0	13	0	13	100,0
	015	59	13	0	0	13	0	13	
CURUCAY	039	60	60	0	0	60	0	60	100,0
	039	61	60	0	0	60	0	60	
FARO	038	62	15	0	0	15	0	15	100,0
	038	63	15	0	0	15	0	15	
GURUPA	326	64	19	0	0	19	0	19	100,0
	326	65	19	0	0	19	0	19	

2 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Dezembro 1986

IGARAPE ACU	005	41	0	1	38	22	40	97,5
IGARAPE MIRI	006	64	0	0	64	0	64	100,0
INHANGAPU	004	17	0	1	16	0	16	94,1
IRITUIA	011	76	0	0	76	0	76	100,0
ITAITUBA	034	151	0	7	140	4	144	95,3
ITUPIRANGA	043	40	1	0	39	0	39	97,5
JACUNDA	040	38	0	0	38	0	38	100,0
JURUTI	022	29	0	0	29	0	29	100,0
LIMOEIRO DO AJURU	012	21	0	0	21	0	21	100,0
MAGALHAES BARATA	032	16	0	1	15	0	15	93,7
MARABA	023	291	0	10	281	0	281	96,5
MARACANA	051	51	0	0	51	0	51	100,0
MARAPANIM	032	42	0	5	40	0	40	88,8
MELGACO	015	15	1	0	14	0	14	93,3
MOCAJUBA	012	25	5	0	20	0	20	80,0
MOJU	037	63	0	0	62	1	63	100,0
MONTÉ ALEGRE	019	77	1	0	68	0	68	88,3
MUANA	010	31	3	0	28	0	28	90,3
NOVA TIMBOTEUA	033	22	0	0	22	0	22	100,0
OBIOS	022	76	1	0	75	0	75	98,6
CEIRAS DO PARA	045	13	0	0	13	0	13	100,0
ORIXIMINA	038	55	0	2	53	0	53	96,3
DUREM	041	65	0	1	64	0	64	98,4
PARAGOMINAS	042	91	2	0	89	0	89	97,8
PEIXE BOI	033	16	1	0	17	0	17	94,4
PONTA DE PEORAS	027	28	0	0	26	2	28	100,0
PORTEL	044	71	17	0	54	0	54	76,0
PORTO DE MOZ	020	14	1	0	11	2	13	92,8
PRAINHA	019	73	0	17	56	0	56	76,7
PRIMAVERA	025	52	0	0	52	0	52	100,0
REDENCAO	024	65	1	0	50	9	59	90,7
RIO MARIA	024	29	9	11	18	1	19	65,5
RONDON DO PARA	041	45	0	0	45	0	45	100,0
SALINOPOLIS	045	33	0	0	33	0	33	100,0
SALVATERRA	043	20	0	0	15	5	20	100,0
SANTA CRUZ DO ARARI	042	15	2	1	12	0	12	80,0
SANTA ISABEL DO PARA	036	50	2	2	37	9	46	92,0
SANTA MARIA DO PARA	033	31	0	0	31	0	31	100,0
SANTANA DO ARAGUAIA	040	32	0	0	32	0	32	100,0
SANTAREH	040	342	0	3	336	3	339	99,1
SANTAREH NOVO	051	15	0	0	15	0	15	100,0
SANTO ANTONIO DO TAU	046	26	0	0	26	0	26	100,0
SAO CAETANO DE COIVELAS	048	29	0	0	29	0	29	100,0
SAO DOMINGOS DO CAPIM	041	48	0	1	46	1	47	97,9
SAO FELIX DO XINGU	038	51	1	16	34	0	34	66,6
SAO FRANCISCO DO PARA	044	28	0	1	26	1	27	96,4
SAO JOAO DO ARAGUATICA	042	60	3	1	76	1	77	96,2
SAO MIGUEL DO GUAMA	041	55	1	1	53	0	53	96,3
SAO SEBASTIAO DA BCA VISTA	040	23	0	0	23	0	23	100,0
SENADOR JOSÉ PORFIRIO	018	13	1	5	7	0	7	53,8
SOURE	035	37	0	6	29	2	31	83,7
TOHE ACU	035	53	1	0	52	0	52	98,1
TUCURUI	039	102	0	2	96	4	100	98,0
VIGIAS	040	102	0	2	96	4	100	98,0
VISEU	008	52	0	0	52	0	52	100,0
XINGUARA	044	77	0	1	67	9	76	98,7
	044	103	24	15	59	5	64	62,1

TOT. URNAS NO ESTADO URNAS NAO PROCES. URNAS NAO TOTALIZ. TOT.ATE PARCIAL ANT. TOT.NESTA PARCIAL TOT.ATE ESTA PARCIAL
 6.416 241 149 5.911 109 6.026
 PERCENTUAIS 100,00 3,76 2,32 92,22 1,70 93,92

0786

Décembro - 1986 - 3

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

PODER JUDICIÁRIO * TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PARA * 12/12/86 * HORA 14034 * TRE-L23 *

ELEIÇÕES DE 15/11/86 VS - 016 * VOTAÇÃO ÚNICA PELOS CANDIDATOS * 21A. DIVULGAÇÃO PARCIAL

URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL
CARGO GOVERNADOR CAPITAL - 1.332 22,10 % COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL
INTERIOR - 4.654 77,90 % CAPITAL - 432.507 29,73 %

TOTAL - 6.026 INTERIOR - 1.022.448 70,27 % TOTAL - 1.454.955

PARTIDO / COLIGAÇÃO NUM CAND NOME DO CANDIDATO * * V D T A C A C * CLASSIFICAÇÃO

S I G L A

MDP 15 HELIO GUEIROS
PFL 25 JOAO DE PAIVA MENEZES
PMB 26 CARLOS LEVY
PT 13 MARIA NAZARENO NORONHA* ANTERIOR V D T A C A C * CLASSIFICAÇÃO
URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL
CARGO SENADOR CAPITAL - 1.332 22,10 % COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL
INTERIOR - 4.654 77,90 % CAPITAL - 432.507 29,73 %

TOTAL - 6.026 INTERIOR - 1.022.448 70,27 % TOTAL - 1.454.955

PARTIDO / COLIGAÇÃO NUM CAND NOME DO CANDIDATO * * V D T A C A C * CLASSIFICAÇÃO

S I G L A

MDP 152 ALMIR GABRIEL
151 VICENTE QUEIROZ
TOTAL 1 432.577 8.160 170.352 1 1
111 JARDAS PASSARINHO
112 OZIEL CARNEIRO
113 ALDEBARD KLAUTAU
TOTAL 2 317.819 5.335 373.154 1 2
105.776 2.110 111.289
157.804 5.924 58.728
484.802 8.369 493.171
PFL 251 ALACIO NUNES
252 AZIZ MURTA COSTA
TOTAL 1 160.555 3.756 182.911 1 3
124.313 4.499 26.770
26.321 14.302 245.391
PMB 261 HELIO DOURADO
262 MARIA DO SOCORRO LEAO
TOTAL 1 56.626 1.061 57.687 1 5
51.514 945 52.459
51.514 945 52.459
PT 131 AVELINO
132 ROBERTO CORTEZ
TOTAL 2 69.051 11.069 70.120 1 4
55.036 792 55.828 1 6
55.036 792 55.828* VOTOS BRANCOS 1.017.227 20.726 1.037.953
* VOTOS NULOS 281.153 4.649 285.802
* TOTAL 2.856.376 53.534 2.909.910

PARTIDO / COLIGAÇÃO NUM CAND NOME DO CANDIDATO * * V D T A C A C * CLASSIFICAÇÃO

S I G L A

MDP 1504 ADEMIR ANDRADE
1502 ANILCAR MOREIRA
1512 ASDRUBAL MENDES
1505 CARLOS VINAGRE
1515 JUVENIL
1511 MANOEL RIBEIRO
1519 FERNANDO VELASCO
1522 PAULO MATOS
1513 FAUSTO
1510 GABRIEL GUERREIRO
1516 ELIEZ
1501 ROMERO XIMENES
1515 BENEDITO MONTEIRO
1508 ANTONIO MORAES
1523 MARIO MARTINS
1502 RONAL LIBERAL
1503 LUIZ CARNEIRO
1507 JOAO BASTIA
1506 JOAO MARQUES
1400 PAULO FONTELES
1401 LUCIA PENEDE
1514 ANTONIO BENTES
1508 ZENAIDE
1526 ANTONIO CABRAL
1521 ITAIR SILVA
1404 EPICLIO CAMPOS
2223 RAIMUNDO JINKINS
1523 LENY CAMPELO
1403 EMANUEL
1401 RAIMUNDO MENDES
1402 MILTON DE BARROS
POS 1115 GERSON PERES
1102 JOAO ARAGAO
1118 GSVALDO MELO
1113 ANTONIO AMARAL
1140 GABRIEL HERMES
GSNY FILHO
1150 SIVIO MEIRA
1101 ALBERTO GONCALVES
PAULO CAIXADE
1101 SEBASTIAN CURIO
ALFREDO PAES BARRETO
PDT 1201 ARRANDE TEIXEIRA
PFL 2516 ALOYSIO CHAVES
2508 DONISIO CHAGAS
2507 LUCIA VIVEIROS
2513 HEDILCE SILVEIRA
2512 HARIO FREITAS
2504 PFERD COUTO
2515 DHECTE GUILHON
FRANCISCO SENA* URNAS COMPUTADAS ATE ESTA PARCIAL
CARGO DEPUTADO FEDERAL CAPITAL - 1.332 22,10 % COMPARECIMENTO ATE ESTA PARCIAL
INTERIOR - 4.654 77,90 % CAPITAL - 432.507 29,73 %

TOTAL - 6.026 INTERIOR - 1.022.448 70,27 % TOTAL - 1.454.955

* * V D T A C A C * CLASSIFICAÇÃO

PAR/COL GERAL

MDP 1504 46.051 1.851 49.942 1 1
1502 24.103 434 34.532 2 2
1512 23.186 951 34.117 3 3
1505 32.648 846 33.494 4 4
1515 26.172 309 25.284 5 5
1511 25.949 260 26.209 6 6
1519 44.650 385 24.011 7 7
1522 25.433 515 23.948 8 8
1513 25.433 515 23.948 9 9
1510 27.855 127 22.982 10 10
1516 20.746 294 21.040 11 11
1501 20.746 294 21.040 12 12
1515 16.751 187 18.856 13 13
1508 17.921 218 18.139 14 14
1523 11.213 80 13.293 15 15
1502 11.213 286 11.713 16 16
1507 11.638 75 11.713 17 17
1506 11.246 292 11.538 18 18
1400 6.233 231 9.464 19 19
9.280 164 9.444 20 20
1514 7.591 442 8.033 21 21
6.201 171 6.201 22 22
5.526 72 5.598 23 23
1526 4.675 53 5.028 24 24
4.360 58 4.430 25 25
1523 3.285 56 3.371 26 26
1.023 10 1.033 27 27
1403 903 9 912 28 28
1402 122 3 135 29 29
LEGENDA TOTAL 518.264 10.424 564.659
POS 1115 27.147 455 27.602 1 1
1102 25.421 389 25.810 2 2
1118 15.352 229 19.621 3 3
1113 13.301 156 13.547 4 4
1140 12.568 183 12.541 5 5
2.996 103 3.099 6 6
1150 1.843 15 1.858 7 7
1101 220 22 1.671 8 8
1101 1.843 22 1.858 9 9
1101 220 22 1.671 10 10
1101 1.843 22 1.858 11 11
1101 220 22 1.671 12 12
1101 1.843 22 1.858 13 13
1101 220 22 1.671 14 14
1101 1.843 22 1.858 15 15
1101 220 22 1.671 16 16
1101 1.843 22 1.858 17 17
1101 220 22 1.671 18 18
1101 1.843 22 1.858 19 19
1101 220 22 1.671 20 20
1101 1.843 22 1.858 21 21
1101 220 22 1.671 22 22
1101 1.843 22 1.858 23 23
1101 220 22 1.671 24 24
1101 1.843 22 1.858 25 25
1101 220 22 1.671 26 26
1101 1.843 22 1.858 27 27
1101 220 22 1.671 28 28
1101 1.843 22 1.858 29 29
1101 220 22 1.671 30 30
1101 1.843 22 1.858 31 31
1101 220 22 1.671 32 32
1101 1.843 22 1.858 33 33
1101 220 22 1.671 34 34
1101 1.843 22 1.858 35 35
1101 220 22 1.671 36 36
1101 1.843 22 1.858 37 37
1101 220 22 1.671 38 38
1101 1.843 22 1.858 39 39
1101 220 22 1.671 40 40
1101 1.843 22 1.858 41 41
1101 220 22 1.671 42 42
1101 1.843 22 1.858 43 43
1101 220 22 1.671 44 44
1101 1.843 22 1.858 45 45
1101 220 22 1.671 46 46
1101 1.843 22 1.858 47 47
1101 220 22 1.671 48 48
1101 1.843 22 1.858 49 49
1101 220 22 1.671 50 50
1101 1.843 22 1.858 51 51
1101 220 22 1.671 52 52
1101 1.843 22 1.858 53 53
1101 220 22 1.671 54 54
1101 1.843 22 1.858 55 55
1101 220 22 1.671 56 56
1101 1.843 22 1.858 57 57
1101 220 22 1.671 58 58
1101 1.843 22 1.858 59 59
1101 220 22 1.671 60 60
1101 1.843 22 1.858 61 61
1101 220 22 1.671 62 62
1101 1.843 22 1.858 63 63
1101 220 22 1.671 64 64
1101 1.843 22 1.858 65 65
1101 220 22 1.671 66 66
1101 1.843 22 1.858 67 67
1101 220 22 1.671 68 68
1101 1.843 22 1.858 69 69
1101 220 22 1.671 70 70
1101 1.843 22 1.858 71 71
1101 220 22 1.671 72 72
1101 1.843 22 1.858 73 73
1101 220 22 1.671 74 74
1101 1.843 22 1.858 75 75
1101 220 22 1.671 76 76
1101 1.843 22 1.858 77 77
1101 220 22 1.671 78 78
1101 1.843 22 1.858 79 79
1101 220 22 1.671 80 80
1101 1.843 22 1.858 81 81
1101 220 22 1.671 82 82
1101 1.843 22 1.858 83 83
1101 220 22 1.671 84 84
1101 1.843 22 1.858 85 85
1101 220 22 1.671 86 86
1101 1.843 22 1.858 87 87
1101 220 22 1.671 88 88
1101 1.843 22 1.858 89 89
1101 220 22 1.671 90 90
1101 1.843 22 1.858 91 91
1101 220 22 1.671 92 92
1101 1.843 22 1.858 93 93
1101 220 22 1.671 94 94
1101 1.843 22 1.858 95 95
1101 220 22 1.671 96 96
1101 1.843 22 1.858 97 97
1101 220 22 1.671 98 98
1101 1.843 22 1.858 99 99
1101 220 22 1.671 100 100
1101 1.843 22 1.858 101 101
1101 220 22 1.671 102 102
1101 1.843 22 1.858 103 103
1101 220 22 1.671 104 104
1101 1.843 22 1.858 105 105
1101 220 22 1.671 106 106
1101 1.843 22 1.858 107 107
1101 220 22 1.671 108 108
1101 1.843 22 1.858 109 109
1101 220 22 1.671 110 110
1101 1.843 22 1.858 111 111
1101 220 22 1.671 112 112
1101 1.843 22 1.858 113 113
1101 220 22 1.671 114 114
1101 1.843 22 1.858 115 115
1101 220 22 1.671 116 116
1101 1.843 22 1.858 117 117
1101 220 22 1.671 118 118
1101 1.843 22 1.858 119 119
1101 220 22 1.671 120 120
1101 1.843 22 1.858 121 121
1101 220 22 1.671 122 122
1101 1.843 22 1.858 123 123
1101 220 22 1.671 124 124
1101 1.843 22 1.858 125 125
1101 220 22 1.671 126 126
1101 1.843 22 1.858 127 127
1101 220 22 1.671 128 128
1101 1.843 22 1.858 129 129
1101 220 22 1.671 130 130
1101 1.843 22 1.858 131 131
1101 220 22 1.671 132 132
1101 1.843 22 1.858 133 133
1101 220 22 1.671 134 134
1101 1.843 22 1.858 135 135
1101 220 22 1.671 136 136
1101 1.843 22 1.858 137 137
1101 220 22 1.671 138 138
1101 1.843 22 1.858 139 139
1101 220 22 1.671 140 140
1101 1.843 22 1.858 141 141
1101 220 22 1.671 142 142
1101 1.843 22 1.858 143 143
1101 220 22 1.671 144 144
1101 1.843 22 1.858 145 145
1101 220 22 1.671 146 146
1101 1.843 22 1.858 147 147
1101 220 22 1.671 148 148
1101 1.843 22 1.858 149 149
1101 220 22 1.671 150 150
1101 1.843 22 1.858 151 151
1101 220 22 1.671 152 152
1101 1.843 22 1.858 153 153
1101 220 22 1.671 154 154
1101 1.843 22 1.858 155 155
1101 220 22 1.671 156 156
1101 1.843 22 1.858 157 157
1101 220 22 1.671 158 158
1101 1.843 22 1.858 159 159
1101 220 22 1.671 160 160
1101 1.843 22 1.858 161 161
1101 220 22 1.671 162 162
1101 1.843 22 1.858 163 163
1101 2

4 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Dezembro - 1986

2514	JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO	1.744	57	1.825	10	51
2515	JURACY TAVARES	1.521	117	1.713	11	52
2509	JOAO LEAL	1.246	10	1.058	13	56
2509	FERNANU NAVARRU					
2509	IVAN MUNIZ	1.090	45	1.046	15	57
2502	PEDRO GOMES	234	11	245	16	64
2516	RAIMUNDO XAVIER	159	1	160	17	69
LEGENDA		11.244	127	11.551		
TOTAL		6.767	1.724	55.604		
PMB	EDIVAL ANTONIO PALMERIM	1.012	21	1.109	12	55
2601	REGINA SCUZA	347	6	359	3	62
2602	MACEDO CHRISTIAN MAGALHAES	236	1	239	4	65
2606	EDIVAL ANTONIO PALMERIM	171	7	178	5	68
2611	JESUS CARLOS	140	2	142	7	70
2613	EDIVAL ANTONIO PALMERIM	156	3	157	4	71
2604	EDIVAL ANTONIO PALMERIM	140	2	142	7	70
PT	IRINEU PASTANA	16.551	287	16.828	1	18
1311	MARCELO CASTRO	8.432	197	8.625	3	32
1333	BERNADETE DORIVAL NETO	1.551	20	1.971	4	49
1310	EDGAR	69	1	100	6	72
1366	EDGAR	1.720	1.007	16.998	13.100	
LEGENDA		16.720	268	16.998	13.100	
TOTAL		12.053	1.007	433.507		
VOTOS BRANCOS		425.115	8.392	433.507		
VOTOS NULOS		120.226	2.255	122.483		
TOTAL		1.428.168	26.767	1.454.955		

CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL	URNAS COMPUTADAS ATÉ ESTA PARCIAL CAPITAL - 1.332 22.10 %		COMPARCIMENTO ATÉ ESTA PARCIAL CAPITAL - 432.507 29.73 %	
	INTERIOR -	TOTAL -	INTERIOR - 1.022.448 70.27 %	
			TOTAL -	6.026

PARTIDO / COLIGACAO	NUM. CAND.	NOME DO CANDIDATO	* V	O	T	A	C	A	C	*	CLASSIFICAÇÃO
			ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	ANTERIOR	NESTA PARC	ATE ESTA PARC	PAR/COL	GERAL	
MDP	15122	CARLOS JEHA KAYATH	20.455	522	20.927	1	1	1	1	1	
	15141	MARTA DE NAZARE	16.073	90	16.163						
	15102	ALCIDES CORREA	16.651	156	16.807	3	3	3	3	3	
	15103	NICOLAS RIBEIRO	15.479	168	15.687	4	4	4	4	4	
	15107	MARQUES ADRIANO SANTOS	14.048	195	14.243	6	6	6	6	6	
	15128	ITAMAR FRANCEZ									
	15105	FERNANDO CASTRO	13.652	174	13.866	7	7	7	7	7	
	15131	OTI SANTOS	12.674	349	13.023	9	9	9	9	9	
	15115	LUIZ MARIA									
	15120	HAROLDO BEZERRA	12.871	156	12.723	10	10	10	10	10	
	15151	JOAO DE DEUS ALDEBARO KLAUTAU	11.884	204	12.088	12	12	12	12	13	
	15111	MARIL CHERMCNT	10.573	200	11.073	13	13	13	13	16	
	15152	MARCELO DE JESUS	9.724	910	10.634	15	15	15	15	18	
	15145	JOSE FRANCISCO	10.526	56	10.582	16	16	16	16	19	
	15144	MINO MIRANDA	9.204	327	9.531	17	17	17	17	20	
	15154	HAMILTON GUEDES	9.309	134	9.443	18	18	18	18	21	
	15118	JOSE RUFING MOREIRA	6.056	28	8.124	19	19	19	19	24	
	15143	CAVALCANTE	6.080	866	8.946	20	20	20	20	26	
	15117	RAYMUNDO VASCONCELOS	6.576	143	8.920	22	22	22	22	27	
	15146	RAYMUNDO BELEIR	6.204	183	8.987	23	23	23	23	28	
	15134	NILCON PINHEIRO	7.957	202	8.159	24	24	24	24	29	
	15110	JOAO CARLES	6.065	80	8.145	25	25	25	25	30	
	15161	CARLOS XAVIER	6.022	23	8.025	26	26	26	26	33	
	15135	BIRIA	7.839	23	7.862	27	27	27	27	33	
	15160	OSWILSON BEZERRA	7.378	187	7.521	28	28	28	28	37	
	15124	WILSON JOAO	7.054	50	7.104	30	30	30	30	39	
	15147	AURELIO PINTO									
	15149	DUTRA	6.121	492	6.613	31	31	31	31	42	
	15125	RAYMUNDO MARQUES	5.709	696	6.405	32	32	32	32	43	
	15106	ANTONIO BENTES	5.261	37	5.398	33	33	33	33	44	
	15130	ADAMOR FILHO	6.204	110	6.314	34	34	34	34	46	
	15139	JOSE DE ALENCAR BRONZE	6.017	76	6.993	35	35	35	35	47	
	15107	EMANUEL ALMEIDA	5.860	38	5.712	37	37	37	37	51	
	15155	ELADYR LIMA HUGO	5.591	120	5.711	38	38	38	38	52	
	15103	PLINIC NETO	5.512	39	5.551	40	40	40	40	55	
	28222	MARIA DO SOCORRO ALTRIC MURICY	5.166	135	5.220	41	41	41	41	60	
	15140	CARLOS BELO	4.886	49	4.935	43	43	43	43	63	
	15112	IRANILODO PAIVA	4.436	80	4.416	44	44	44	44	68	
	15150	JOSE LEITE FEOLA	4.322	68	4.232	46	46	46	46	73	
	15116	BATALHA MANOEL DINIZ	4.068	136	4.121	47	47	47	47	74	
	15127	TEOBALDO	3.993	14	3.925	49	49	49	49	79	
	15123	EDSON CASTILHO FALCAO	3.798	30	3.822	50	50	50	50	80	
	15122	CARLOS VIEIRA ESTACIO	3.423	51	3.430	51	51	51	51	88	
	14102	FERNANDO LEBATO	3.004	97	3.101	55	55	55	55	90	
	15135	OSWALDO COELHO AGUIAR	2.526	15	2.582	56	56	56	56	91	
	15121	ADILSON GOMES CARDOSO	2.692	51	2.743	58	58	58	58	99	
	15106	VANDERLEY GOMES EDSON BATISTA	2.520	74	2.594	59	59	59	59	100	
	14123	ALBERTO	2.513	26	2.539	61	61	61	61	103	
	15156	FONTELES DE LIMA	2.248	38	2.386	62	62	62			

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Dezembro - 1986 - 5

14127	HERALDO BESSA	356	3	363	87	249
14111	MENEZES JUNIOR	221	5	226	88	254
14110	EDSON SAMPAIO				89	257
14119	MARCENILLO SILVA	175	1	178	81	262
14107	ALEX COZ ASSUNCAO	30	0	30	92	297
14122	HANDEL CASTRO	0	0	0	93	300
14108	AVELING MARTINS	0	0	0	93	300
14106	LUIZ OTAVIO	0	0	0	93	300

POS	LEGENDA	TOTAL		567.570		10.672		567.380	
		567.570	10.672	567.380	10.672	567.380	10.672	567.380	10.672
11121	KZAN LOURENCO	11.432	250	11.875	1	12			
11240	FERNANDO BAHIA	5.112	105	9.417	2	22			
11211	MILTON PERES	7.601	40	7.641	4	36			
11260	RONALDO PASSARINHO	6.628	74	6.393	6	45			
11103	EDSON MATOSO	8.319							
11233	FRANCISCO MCGUEIRA	5.361	163	5.274	7	56			
11140	HELIO VITAL BOSEA	5.193	104	5.297	9	59			
11286	ZENO VELCOSO	4.721	48	4.789	11	64			
11191	MILICIO	4.582	105	4.637	12	66			
11134	DAIMUNDO BOTELHO	4.560	13	4.593	13	67			
11246	PAULO LYSBOIA	3.925	424	4.435	15	71			
11245	ROCIHAR MIRANDA			4.349					
11120	VICTOR PAZ	3.104	222	3.388	16	72			
11120	CLOVIS GUIMARAES	2.349	10	2.359	18	109			
11202	PEDRO ALENGAS	2.322	15	2.367	18	111			
11201	JOSE CROELHAS	1.865	112	1.997	21	119			
11222	NELSON VALE								
11131	MIGUEL VILHENA	1.716	11	1.829	22	123			
11181	NEY BRASIL	1.625	23	1.648	24	129			
11288	ARISTIDES SILVA	1.613	21	1.616	25	130			
11236	AMYNTOR	1.327	7	1.344	27	144			
11111	MIGUEL BASTOS								
11190	JOSE ARTHEIRO	1.298	28	1.326	28	146			
11166	CARLOS BENEDITO	1.073	12	1.085	29	162			
11141	EDMUNDU MECQUITA	1.023	8	1.031	30	164			
11221	HIRANDA	976	13	989	31	167			
11221	ALBERTO MELO	682	20	993	32	168			
11216	AFONSO	602	11	876	34	175			
11228	660	16							
11180	PAULO RAPALHO	862	5	874	35	176			
11188	CAMPOMS	524	7	531	36	178			
11112	LUCAS	716	12	728	37	185			
11130	ALVARO	634	8	723	38	188			
11192	PAULO	587	1	588	40	203			
11199	OSCAR SILVA								
11171	HILARIO GADG BRAVO	556	6	564	41	206			
11200	ZECA RODRIGUES	483	2	485	43	219			
11270	CALS								
11113	VIEIRA JOSE CGSTA	404	28	407	44	227			
11107	386	3		389	46	230			
11151	VICENTE SOUZA TEIXEIRA	353	2	355	47	233			
11152	309	3		312	49	239			
11153	PAULO AMOSTRA	276	5	281	50	245			
11133	JOSE MALTEZ	215	5	220	52	256			
11277	JOSE PAMPOLHA	213	6	217	53	259			
11170	PINHEIRO SALGAC	86	1	89	55	284			

PDT	LEGENDA	TOTAL		144.238		3.519		148.157	
		144.238	3.519	148.157	3.519	144.238	3.519	148.157	3.519
12200	GIOVANNI CORREA	10.150	971	11.121	1	12			
12211	NAGIB NOTRAN	8.058	48	8.106					
12210	ALFREDO GANTUSS	6.902	8	6.917	2	19			
12210	LIRA	1.043	7	1.050	5	163			
12253	EMANUEL MACHAD	524	14	538	6	170			
12166	RATIMUNDO GONCALVES	505	1	510	8	213			
12166	ROBERTO SILVA	485	7	492	8	216			
13112	ANTONIO MARIA	256	8	266	9	247			
12250	DANIEL ALVES	191	2	114	10	263			
12250	JOSE SALAZAR	112			11	276			
12173	SEVERINA GOMES	63	9	83	12	285			
12123	JOAO PESQUA	75	2	75	13	287			
12123	PAULO EDSON	35	0	35	14	295			

PFL	LEGENDA	TOTAL		3.756		1.145		33.931	
		3.756	1.145	3.756	1.145	3.756	1.145	33.931	1.145
25213	EMILIO DIAS	3.749	51	3.721	1	36			
25226	GUARACY SILVEIRA	5.834	85	5.919	3	49			
25215	PAIMUNDO SANTOS								
25214	CELIO COSTA FILHO	5.260	53	5.373	4	56			
25294	ZENALDO	5.146	60	5.206	6	62			
25173	SILAS	3.573	11	3.583	7	85			
25247	HAROLDO ALENCAR	3.310	42	3.352	9	87			
25135	FREDERICO SOUZA	2.891	38	2.874	10	83			
25141	PAULO VERGELINO	2.746	5	2.802	12	96			</td

6 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Dezembro - 1986

26132	ADEMIR JOSE	560	14	910	42	189
26102	BRASIL OUTRA	743	16	759	47	184
-25244	JUSTINIANO ALVES	479	19	698	48	190
26278	VICENTE CABRAL	657	5	662	49	193
26151	ANTONIO DUTRA	551	3	591	51	200
26145	JOSE MARIA CHAVES	564	7	591	51	200
26142	CARLOS COSTA	512	6	524	54	210
26190	ADOLFO SILVA					
26281	RUYEM SOARES	477	12	489	52	217
26137	CARLOS AUGUSTO	428	11	439	57	226
26146	DANIEL LOURENCO					
26282	RAMUNDO BRASAO	316	2	364	58	238
26230	HAROLDO PRACIANO	285	1	286	60	244
26174	FRAZAO					
26101	ARLINS NEGRONHA	73	0	76	61	288
26101	CURTE					
LEGENDA TOTAL		5.062	151	9.203		
		125.630	1.405	125.735		
PMB						
26129	AGOSTINHO LINHARES	1.141	60	4.201	1	75
26156	ANTONIO CEARA	1.221	14	1.535	2	135
	AUGUSTO LIBATO	1.405	1	1.406	3	142
26185	ESTEFANIA NAUAR	1.242	10	1.252	4	152
26160	ANTONIO TUPANCA	1.216	15	1.233	5	154
26132	CLEITON PALMEIRA	713	7	720	6	186
26145	LUIZ SERGIO	663	7	670	7	187
26130	WALTER GARCIA	528	15	581	8	200
26108	MARIA DA GRACA	566			9	204
26244	BERNARDINO SILVA	560	2	562	10	207
26152	JOSE SOARES	516	6	514	12	211
26159	SIMAO HERMAN					
26155	PAULO PINTOR	507	6	503	13	212
26135	ANTONIO SANTOS	486	3	489	15	217
26121	ANTONIO RICARDO PUGET MEGULHAO					
26157	JOAO OLIVEIRA	443	4	447	16	224
26149	JOSE AGUSTO	373	9	374	17	225
26241	FRANCISCO HERACIO			382	18	231
26167	FRANCO	345	28	373	19	232
26297	DOUGLAS JATI	324	12	348	20	234
26272	FRANCISCO SABINO	328		340	21	235
26210	RAIMUNDO RETINALDO	293	3	296	22	241
26136	FERNANDO PEREIRA	286	3	259	24	250
26127	ROBERTO SILVA					
26115	FRANCISCO CHAVES	223	2	255	25	252
26120	HAMILTON FERIAS	249	3	241	27	255
26107	MARIO DAVID	238				
26187	JOSE BASTOS	229	3	232	28	258
26111	ELECTO REIS	214	2	218	30	261
26114	SIDNEY	212	2	214	30	
26124	FERNANDO ROCHA	214	0	214	30	265
	ANTONIO AMERICO	165	5	170	33	266
26143	LEONILDO MCURA	165		169	36	267
26133	NESTOR OLIVEIRA	124	2	146	36	270
26137	REGINA PINHEIRO					
26175	MIGUEL DO CARMO	137	5	142	37	271
26156	NADIR CONCEICAO	133	0	133	39	273
26156	MANOEL PEREIRA					
26166	LUIZ FERNANDO	122	3	125	40	274
26142	JOSE MARIA	113	6	118	41	
	AFONSO PANTOJA	108	0	114	42	276
26173	ADEMILTON SARMENTO	109	4	113	43	279
26130	HAROLDO JORGE	111	0	111	44	280
26115	CLAUDIO TORRES	96	0	96	45	281
26214	JONI GARSKE	91	1	92	46	282
26163	JOSE NUNES	90	2	92	46	282
26107	CONRADO BEZERRA	81	0	82	48	288
	MANOEL CASTILHO	73	0	73	49	
26118	DEOCLECIDO PARAGUASSU	72	1	72	51	289
26150	JOSIAS DA COSTA	41	0	41	52	293
	ANTONIO PEREIRA					
26105	ANTONIO JORGE	32	0	32	53	296
26183	FRANCISCO BRITO					
LEGENDA TOTAL		11.233	209	11.442		
		33.510	507	34.017		
PT						
13110	VALDIR EDYLSICH RODRIGUES	5.351	50	5.401	1	23
13130	SERGIO LARNEIRO	3.548	43	3.991	3	77
13121	MANOEL BRAGARIA	3.577	11	3.588	4	78
13104	ANTONIO PEREIRA	3.057	45	3.102	6	89
13191	EDUARDO SOARES					
13131	JOAO BATISTA	2.541	33	2.574	7	102
	MARCEL LIBECIO	1.493	25	1.518	9	136
13136	MIGUEL OVIDIO					
13133	SEBASTIAO AGUIAR	1.347	10	1.357	10	143
13213	ADEMIR MARTINS	1.336	6	1.344	11	144
	EVERARDO LOPES	1.094	43	1.137	12	159
13113	ERMELINDA GARCIA	803	9	812	13	181
13135	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	726	4	802	14	182
	RUI PEREIRA	453		457	15	222
13150	NILDO OLIVEIRA	406	1	407	16	227
13206	ROBERTO OSORIO	261	30	327	17	240
13125	HELIOS AHORIM			311	18	
13222	EDITA BRIGITAS	275	4	279	19	246
	RONALDO LOPES	148	3	273	20	248
13103	ARTHUR IGNACIO	148	2	150	21	269
	HALOTIR MARCAL	47	0	47	22	291
LEGENDA TOTAL		17.465	123	17.838		
		57.142	656	57.838		

VOTOS BRANCOS 376.857 6.580 .285.437
 VOTOS NULOS 100.857 1.743 102.600
 TOTAL 1.426.186 26.767 1.454.955

PODER JUDICIARIO * TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL - PARA
 ELEICOES DE 15/11/86 VS - 016 * RESUMO DA VOTACAO
 URNAS COMPUTADAS ATÉ ESTA PARCIAL * CAPITAL 1.354.722.162
 INTERIOR 1.074.765.776.804 TOTAL 2.429.498.933
 * 21A. DIVULGACAO PARCIAL

PARTIDO / COLIGACAO	* * * V U N T A C A C *	* * * NESTA PARCIAL *	* * * ATÉ ESTA PARCIAL *
MDP	VOTOS CANDIDATO 658.290	13.382	671.672
PFL	VOTOS CANDIDATO 131.697	2.159	133.856
PMB	VOTOS CANDIDATO 177.966	2.712	180.678
PT	VOTOS CANDIDATO 94.647	816	95.463

0790

DIÁRIO OFICIAL CADerno 2

Dezembro - 1986 - 7

Quinta-feira, 18

VOTOS BRANCOS	530.074	6.569	337.457
VOTOS NULOS	74.696	1.133	75.825
TOTAL	1.428.100	27.767	1.454.955

URNAS COMPUTADAS ATÉ ESTA PARCIAL	CMPARECIMENTO ATÉ ESTA PARCIAL
CAPITAL - 1.332 22,10 %	CAPITAL - 432.507 29,73 %
INTERIOR - 4.654 77,90 %	INTERIOR - 1.022.448 70,27 %
TOTAL - 6.026	TOTAL - 1.454.955

CARGO S E N A D O R

PARTIDO / COLIGAÇÃO	ANTERIOR	VOTOS NESTA PARCIAL	ATE ESTA PARCIAL	
S I G L A				
MDP	VOTOS CANDIDATOS 1 LEGENDA	327.878 434.602	11.621 6.329	671.494 433.171
PFL	VOTOS CANDIDATOS 1	241.689	4.302	245.351
PHB	VOTOS CANDIDATOS 2	56.616 51.514	1.024 1.024	57.637 52.459
PT	VOTOS CANDIDATOS 1 VOTOS CANDIDATOS 2	59.051 55.936	1.565 1.565	70.120 55.828

VOTOS BRANCOS	1.017.227	20.726	1.037.953
VOTOS NULOS	281.153	4.649	286.802
TOTAL	2.608.376	25.374	2.905.910

CARGO D E P U T A D O F E D E R A L

URNAS COMPUTADAS ATÉ ESTA PARCIAL	CMPARECIMENTO ATÉ ESTA PARCIAL
CAPITAL - 1.332 22,10 %	CAPITAL - 432.507 29,73 %
INTERIOR - 4.654 77,90 %	INTERIOR - 1.022.448 70,27 %
TOTAL - 6.026	TOTAL - 1.454.955

PARTIDO / COLIGAÇÃO

PARTIDO / COLIGAÇÃO	ANTERIOR	VOTOS NESTA PARCIAL	ATE ESTA PARCIAL	
S I G L A				
MDP	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	501.296 576.274 573.940	5.526 1.634 10.629	519.831 539.826 584.255
PDS	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	104.241 10.447 114.688	1.657 1.213 1.870	105.898 10.660 115.558
PDT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	5.840 5.663 9.503	80 80 160	5.920 5.743 9.663
PFL	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	86.506 11.304 97.870	1.547 1.187 1.134	88.053 11.051 99.804
PHB	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	2.918 12.083 15.001	127 120 120	3.035 15.381
PT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	55.463 16.730 72.093	725 1.007 1.007	56.102 16.958 73.100

VOTOS BRANCOS	425.115	8.252	433.507
VOTOS NULOS	120.223	2.255	122.483
TOTAL	1.428.188	26.767	1.454.955

CARGO D E P U T A D O E S T A D U A L

URNAS COMPUTADAS ATÉ ESTA PARCIAL	CMPARECIMENTO ATÉ ESTA PARCIAL
CAPITAL - 1.332 22,10 %	CAPITAL - 432.507 29,73 %
INTERIOR - 4.654 77,90 %	INTERIOR - 1.022.448 70,27 %
TOTAL - 6.026	TOTAL - 1.454.955

PARTIDO / COLIGAÇÃO

PARTIDO / COLIGAÇÃO	ANTERIOR	VOTOS NESTA PARCIAL	ATE ESTA PARCIAL	
S I G L A				
MDP	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	426.711 571.697 556.708	5.536 1.124 10.672	508.249 559.131 587.380
PDS	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	157.525 7.112 144.638	3.233 3.198 3.515	149.656 149.266 148.157
PDT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	29.857 2.759 32.640	1.676 1.666 1.145	30.962 30.828 33.791
PFL	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	113.778 12.075 123.830	1.754 1.751 1.505	116.523 116.203 125.735
PHB	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	111.277 11.233 123.910	256 306 507	112.575 112.442 34.017
PT	VOTOS CANDIDATOS LEGENDA	43.273 14.893 57.142	503 163 666	43.776 14.062 57.838

VOTOS BRANCOS	378.357	6.580	385.437
VOTOS NULOS	100.897	1.743	102.600
TOTAL	1.428.188	26.767	1.454.955

PDRP JUICIAIS - * * TRABALHO FERIOTICAL - PAPA

ELEIÇÕES DE 15/11/86

* 12/12/86 * HRF 14039 * TEE-L78 *

* DEMONSTRATIVO DAS SEUSSES COM EFEITOS DEFERIDOS *

* 218. DIVULGAÇÃO PARECER

Nº 17 - TRABALHO FERIOTICAL S E C
Nº 18 - RECURSO DE DEFERIMENTO

da Fazenda, fixadas na Port. nº 0324, de 04.12.78, retificada pela Port. nº 0038 de 21.02.79, sob o A cordão nº 10.787, de 17.04.79, passando a perceber C\$ 8.616,65 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 561/86, conforme of. nº 1927/86-TCE.

Vencimento Integral (GEP-TAF-503.3) Cz\$ 1.313,64
Propriedade - 260 quotas Cz\$ 1.313,64
211.005,00 Cz\$ 1.313,64
Função GEP - FG-3 (20% X Cz\$ 998,40) Cz\$ 119,68
Adicional 25% Cz\$ 1.723,33

Provento Mensal Cz\$ 8.616,65

II - Autoriza o pagamento da diferença de provenios a contar de 02.10.85.

Processo nº 66.895 - Portaria nº 1476, de 10.10.86 que aposenta MANOEL DOMINGOS SILVA SANTOS, no cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.4 Classe D lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I

alínea "A" da Constituição Estadual, art. 29 da Lei nº 5232/85, Dec. nº 3652/85, art. 20 da Lei nº 4936/80, combinado com o art. 19 do Dec. nº 2727/83 - Leis nºs. 3203-A/64 e 4298/68, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, com base na Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.489,03 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZADOS E TRÊS CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1163/86, conforme of. nº 2426/86-TCE.

Vencimento Integral Cz\$ 1.630,43
Grat. Função FG-1- 40% Cz\$ 7119,68

Grat. Função Policial 50% Cz\$ 875,06

Risco de Vida 1/3 Cz\$ 700,04

Adicional 35% Cz\$ 1.163,82

Provento Mensal Cz\$ 1.630,43

Processo nº 67.216 - Portaria nº 1501, de 10.10.86 que aposenta FLORENCIO CARVALHO, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe D,

que aposenta FLORENCIO CARVALHO, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe D,

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

ACORDO Nº 15.005
(Processos nºs. 66.328, 66.895 e 67.216)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de processos atinentes à regristro abaixo mencionados:

Processo nº 66.328 - Portaria nº 1269, de 09.09.86 que - Revisa os proventos de FERNANDO ALVES DA CUNHA, aposentado no cargo de Coletor, Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado

0791

lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o art. 1º item I da Lei Constitucional nº 051/85, art. 112 da Constituição Estadual, art. 20 da Lei nº 4936/80, combinado com o art. 19 do Dec. nº 2727/83, Leis nºs. 3203-A/64 e 4298/68 art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 3.721,63 (TRÊS MIL, SETECENTOS E Vinte E UM CRUZADOS E SESENTA E TRES CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 1319/86, conforme Of. nº 2399/86-TCE.

Vencimento Integral	Cr\$ 1.506,73
Grat. Funcão Policial 50%	Cr\$ 753,37
Grat. Risco de Vida 40%	Cr\$ 602,69
Adicional 30%	Cr\$ 858,84
Provento Mensal	Cr\$ 3.721,63

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (03) registros solicitados, devendo a Secretaria de Estado de Administração, corrigir o percentual constante na Port. nº 1.476, de 10.10.86, relativamente à gratificação de Risco de Vida que está escrito 1/3, muito embora o correto seja 40% na forma indicada no parecer do Departamento Técnico deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.006

(Processo nº 66.877)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1392/86, de 09.10.86, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 1486, de 10.10.86, que aposenta ALBERTO DE CAMPOS CABRAL, no cargo de Escrivão de Polícia do Interior-mun. de Curuçá, de acordo com os arts. 110, item III, 111 item I, alínea "A", da Constituição do Estado Leis nºs. 3203-A/64 e 4298/68 art. 145 da Lei 749/53, com nova redação dada pela Lei 4959/81, calculado com base na Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.570,32 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Portaria nº 1129/86, conforme Of. nº 2366/86-TCE.

Vencimento Integral	Cr\$ 830,86
Grat. Risco de Vida 40%	Cr\$ 332,34
Adicional 35%	Cr\$ 407,12
Provento Mensal	Cr\$ 1.570,32

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.007

(Processo nº 67.181)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, através ofício nº 1379/86, de 17.10.86, remeteu a registro neste Tribunal, a Port. nº 1528-XAS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-001.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Afuá, de acordo com o art. 110, e § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, art. 37 e § único da Lei nº 4502/73, calculado com base na Resolução nº 9986/82, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 4.589,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS, E Vinte E UM CENTAVOS), abaixo discriminados, retificando-se a Port. nº 1297/86, conforme Of. nº 2585/86-TCE.

Vencimento Integral	Cr\$ 964,41
Grat. de Função de Direção (240 hs X Cr\$ 9,64)	Cr\$ 2.313,60
Adicional 40%	Cr\$ 1.311,20
Provento Mensal	Cr\$ 4.589,21

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Esta-

do de Administração cancelar a Port. nº 1297, de 15.09.86.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.008

(Processo nº 67.348)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1273/86, de 03.10.86, remeteu a registro neste Tribunal a Port. nº 1389, de 03.10.86, que aposenta GILDA BEZERRA MARTINS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E. São João X", de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.146,65 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 882,04
Adicional 30%	Cr\$ 264,61
Provento Mensal	Cr\$ 1.146,65

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.009

(Processo nº 67.440)

Requerente: Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Aldo da Costa e Silva, Secretário de Estado de Administração, através Ofício nº 1356/86 de 14.10.86, remeteu a registro neste Tribunal, a Port. nº 1501, de 10.10.86, que: I- Retifica os proventos de PASCOAL RAMOS MACIEL, aposentado no cargo de guarda civil de 2º classe, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixado pelo Dec. de 22.05.67, sob o Acórdão 6.493 de 14.07.67, passando a receber Cr\$ 3.624,76 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (GEP-PC-706.2 Classe "B")	Cr\$ 1.220,45
Risco de Vida 1/3	Cr\$ 406,82
Grat. de Função Policial 50%	Cr\$ 610,23
Adicional 35%	Cr\$ 783,13
Art. 162 da Lei nº 749/53- 20%	Cr\$ 604,13
Provento Mensal	Cr\$ 3.624,76

II - Autoriza o pagamento da diferença de proventos a contar de 15.01.86, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

MANUEL AYRES

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO
SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.010

(Processo nº 67.999)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 34.580.642 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL; SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 090/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação da Unidade Mista da SESPA", no referido município, de responsabilidade do Sr. Orlando Mendonça de Lima, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

SUBPROCURADOR

ACORDÃO Nº 13.011

(Processo nº 65.368)

Requerente: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da CONSULTORIA GERAL DO ESTADO relativamente ao emprego da importância, à época de Cr\$ 387.700.276 (TRINTA E SEIS CRUZEIROS, SETECENTOS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), exercício financeiro de 1985, de responsabilidade do Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA, Consultor Geral do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

PRESIDENTE